



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 229/2017 – São Paulo, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO PRES Nº 7, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o processamento dos precatórios e requisições de pequeno valor realizado pela Subsecretaria dos Feitos da Presidência deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 458, de 4 de outubro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, os procedimentos relativos à expedição de ofícios requisitórios, ao cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, às compensações, ao saque e ao levantamento dos depósitos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 3º, I, da Lei nº 10.833/2003, que, dentre outras providências, alterou a Legislação Tributária Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de informar aos Juízos da Execução acerca do processamento realizado pela Subsecretaria dos Feitos da Presidência UFEP, a fim de se evitarem eventuais prejuízos ao erário, resguardando-se os valores disponibilizados aos beneficiários em requisitórios de pagamento;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0018004-63.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar à Subsecretaria dos Feitos da Presidência – UFEP que providencie, independentemente de despacho, o cancelamento do registro, no sistema do precatório eletrônico, dos ofícios requisitórios de precatórios e requisições de pequeno valor, quando:

I - Ausentes ou incorretos quaisquer dos dados especificados nos artigos 8º, 9º e 10º da Resolução nº 458/2017 do Conselho da Justiça Federal (CJF);

II – for aferida divergência de grafia entre os nomes das partes, consoante mencionadas nos requisitórios, com aquele constante do Cadastro de CPF/CNPJ junto à Receita Federal;

III – for verificada duplicidade total ou parcial com requisitório já registrado nesta Corte e ativo em proposta e/ou pago;

IV – for constatada a existência de requisitório(s) registrado(s) anteriormente nesta Corte, ativo(s) em proposta e/ou pago(s), em favor do mesmo requerente, referente(s) a processo(s) originário(s) com assunto igual, semelhante ou incompatível, de distribuidor diverso, exceto se no campo “observações” for mencionada de forma expressa, clara e objetiva, a inexistência de litispendência ou prevenção com o(s) processo(s) originário(s) do(s) requisitório(s) anterior(es) e/ou com o(s) requisitório(s) anteriormente cadastrado(s) neste Tribunal.

Art. 2º Determinar à Subsecretaria dos Feitos da Presidência – UFEP que, nos casos mencionados nos incisos do art. 1º desta Ordem de Serviço, comunique, por meio eletrônico, os cancelamentos dos requisitórios aos respectivos Juízos de Origem, enviando-lhes cópia integral do expediente administrativo pertinente.

Art. 3º Os atos praticados em cumprimento a esta Ordem de Serviço obrigatoriamente deverão mencioná-la.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 39, de 27 de fevereiro de 2012, da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 206, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o decidido na 424ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da Terceira Região, para o exercício de 2018, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica autorizado o remanejamento de datas pela Excelentíssima Corregedora Regional, considerada a conveniência do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO

CALENDÁRIO DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª Subseção Judiciária – São Paulo

FÓRUM CÍVEL

Varas	Período
1ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018
2ª Vara Federal	26 de fevereiro a 02 de março de 2018
4ª Vara Federal	05 a 09 de março de 2018
5ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018
6ª Vara Federal	16 a 20 de abril de 2018
7ª Vara Federal	19 a 23 de março de 2018
8ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018

9ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018
10ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018
11ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018
12ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018
13ª Vara Federal	19 a 23 de março de 2018
14ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018
17ª Vara Federal	11 a 15 de junho de 2018
19ª Vara Federal	19 a 23 de março de 2018
21ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018
22ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018
24ª Vara Federal	04 a 08 de junho de 2018
25ª Vara Federal	04 a 08 de junho de 2018
26ª Vara Federal	04 a 08 de junho de 2018

FÓRUM CRIMINAL

Varas	Período
1ª Vara Federal	09 a 13 de abril de 2018
2ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018
3ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018
4ª Vara Federal	09 a 13 de abril de 2018
5ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018
6ª Vara Federal	16 a 20 de abril de 2018
7ª Vara Federal	19 a 23 de março de 2018
8ª Vara Federal	05 a 09 de março de 2018

9ª Vara Federal	18 a 22 de junho de 2018
10ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018

FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS

Varas	Período
1ª Vara Federal	02 a 06 de abril de 2018
2ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018
3ª Vara Federal	04 a 08 de junho de 2018
4ª Vara Federal	18 a 22 de junho de 2018
5ª Vara Federal	09 a 13 de abril de 2018
6ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018
7ª Vara Federal	18 a 22 de junho de 2018
8ª Vara Federal	11 a 15 de junho de 2018
9ª Vara Federal	11 a 15 de junho de 2018
10ª Vara Federal	19 a 23 de março de 2018
11ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018
12ª Vara Federal	04 a 08 de junho de 2018
13ª Vara Federal	05 a 09 de março de 2018

FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

Varas	Período
1ª Vara Federal	18 a 22 de junho de 2018
2ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018
3ª Vara Federal	14 a 18 de maio de 2018

4ª Vara Federal	05 a 09 de março de 2018
5ª Vara Federal	19 a 23 de fevereiro de 2018
6ª Vara Federal	04 a 08 de junho de 2018
7ª Vara Federal	26 de fevereiro a 02 de março de 2018
8ª Vara Federal	18 a 22 de junho de 2018
9ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018
10ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Varas	Período
1ª a 14ª Varas Gabinete	07 a 11 de maio de 2018
Turmas Recursais	16 a 20 de abril de 2018

2ª Subseção Judiciária – Ribeirão Preto

Varas	Período
1ª Vara Federal	04 a 08 de junho de 2018
2ª Vara Federal	14 a 18 de maio de 2018
4ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018
5ª Vara Federal	14 a 18 de maio de 2018
6ª Vara Federal	16 a 20 de abril de 2018
7ª Vara Federal	11 a 15 de junho de 2018
9ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018
JEF	23 a 25 de abril de 2018

3ª Subseção Judiciária – São José dos Campos

Varas	Período
1ª Vara Federal	09 a 13 de abril de 2018
2ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018
3ª Vara Federal	12 a 16 de março de 2018
4ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018
JEF	16 a 18 de maio de 2018

4ª Subseção Judiciária – Santos

Varas	Período
1ª Vara Federal	19 a 23 de março de 2018
2ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018
3ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018
4ª Vara Federal	12 a 16 de março de 2018
5ª Vara Federal	07 a 11 de maio 2018
6ª Vara Federal	11 a 15 de junho de 2018
7ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018
JEF	23, 26 e 27 de março de 2018

5ª Subseção Judiciária – Campinas

Varas	Período
1ª Vara Federal	16 a 20 de abril de 2018

2ª Vara Federal	19 a 23 de março de 2018
3ª Vara Federal	12 a 16 de março de 2018
4ª Vara Federal	04 a 08 de junho de 2018
5ª Vara Federal	12 a 16 de março de 2018
6ª Vara Federal	19 a 23 de março de 2018
8ª Vara Federal	19 a 23 de março de 2018
9ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018
JEF	14 a 16 de maio de 2018

6ª Subseção Judiciária – São José do Rio Preto

Varas	Período
1ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018
2ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018
3ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018
4ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018
5ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018
JEF	21 a 23 de maio de 2018

7ª Subseção Judiciária – Araçatuba

Varas	Período
1ª Vara Federal	12 a 16 de março de 2018
2ª Vara Federal	14 a 18 de maio de 2018
JEF	14 a 16 de maio de 2018

8ª Subseção Judiciária – Bauru

Varas	Período
1ª Vara Federal	11 a 15 de junho de 2018
2ª Vara Federal	11 a 15 de junho de 2018
3ª Vara Federal	11 a 15 de junho de 2018
JEF	11 a 15 de junho de 2018

9ª Subseção Judiciária – Piracicaba

Varas	Período
1ª Vara Federal	04 a 08 de junho de 2018
2ª Vara Federal	16 a 20 de abril de 2018
3ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018
4ª Vara Federal	05 a 09 de março de 2018
JEF	21 a 23 de maio de 2018

10ª Subseção Judiciária – Sorocaba

Varas	Período
1ª Vara Federal	12 a 16 de março de 2018
2ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018
3ª Vara Federal	16 a 20 de abril de 2018
4ª Vara Federal	04 a 08 de junho de 2018
JEF	18 a 20 de abril de 2018

11ª Subseção Judiciária – Marília

Varas	Período
1ª Vara Federal	19 a 23 de março de 2018
2ª Vara Federal	05 a 09 de março de 2018
3ª Vara Federal	12 a 16 de março de 2018

12ª Subseção Judiciária – Presidente Prudente

Varas	Período
1ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018
2ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018
3ª Vara Federal	11 a 15 de junho de 2018
5ª Vara Federal	11 a 15 de junho de 2018
JEF	04 a 08 de junho de 2018

13ª Subseção Judiciária – Franca

Varas	Período
1ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018
2ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018
3ª Vara Federal	04 a 08 de junho de 2018
JEF	14 a 18 de maio de 2018

14ª Subseção Judiciária – São Bernardo do Campo

Varas	Período
1ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018
2ª Vara Federal	14 a 18 de maio de 2018
3ª Vara Federal	19 a 23 de fevereiro de 2018
JEF	07 a 09 de março de 2018

15ª Subseção Judiciária – São Carlos

Varas	Período
1ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018
2ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018
JEF	12 a 14 de março de 2018

16ª Subseção Judiciária - Assis

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	21 a 25 de maio de 2018

17ª Subseção Judiciária – Jauá

Vara	Período
1ª Vara Federal	19 a 23 de março de 2018

18ª Subseção Judiciária – Guaratinguetá

Varas	Período
1ª Vara Federal	19 a 23 de março de 2018
JEF	19 a 23 de março de 2018

19ª Subseção Judiciária – Guarulhos

Varas	Período
1ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018
2ª Vara Federal	09 a 13 de abril de 2018
3ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018
4ª Vara Federal	11 a 15 de junho de 2018
5ª Vara Federal	14 a 18 de maio de 2018
6ª Vara Federal	14 a 18 de maio de 2018
JEF	14 a 16 de maio de 2018

20ª Subseção Judiciária – Araraquara

Varas	Período
1ª Vara Federal	14 a 18 de maio de 2018
2ª Vara Federal	14 a 18 de maio de 2018
JEF	14 a 18 de maio de 2018

21ª Subseção Judiciária – Taubaté

Varas	Período
--------------	----------------

1ª Vara Federal	16 a 20 de abril de 2018
2ª Vara Federal	11 a 15 de junho de 2018
JEF	16 a 20 de abril de 2018

22ª Subseção Judiciária – Tupã

Vara	Período
1ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018

23ª Subseção Judiciária – Bragança Paulista

Varas	Período
1ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018
JEF	18 a 20 de junho de 2018

24ª Subseção Judiciária – Jales

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	18 a 22 de junho de 2018

25ª Subseção Judiciária – Ourinhos

Varas	Período
1ª Vara Federal	04 a 08 de junho de 2018
JEF	02 a 04 de maio de 2018

26ª Subseção Judiciária – Santo André

Varas	Período
1ª Vara Federal	14 a 18 de maio de 2018
2ª Vara Federal	22 a 26 de janeiro de 2018
3ª Vara Federal	18 a 22 de junho de 2018
JEF	19 a 21 de março de 2018

27ª Subseção Judiciária – São João da Boa Vista

Vara	Período
1ª Vara Federal	14 a 18 de maio de 2018

28ª Subseção Judiciária – Jundiaí

Varas	Período
1ª Vara Federal	14 a 18 de maio de 2018
2ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018
JEF	02 a 04 de abril de 2018

29ª Subseção Judiciária – Registro

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	21 a 25 de maio de 2018

30ª Subseção Judiciária – Osasco

Varas	Período
1ª Vara Federal	04 a 08 de junho de 2018
2ª Vara Federal	02 a 06 de abril de 2018
JEF	27 a 29 de junho 2018

31ª Subseção Judiciária – Botucatu

Varas	Período
1ª Vara Federal	12 a 16 de março de 2018
JEF	02 a 04 de maio de 2018

32ª Subseção Judiciária – Avaré

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	07 a 11 de maio de 2018

33ª Subseção Judiciária – Mogi das Cruzes

Varas	Período
1ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018
2ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018
JEF	28 a 30 de maio de 2018

34ª Subseção Judiciária – Americana

Varas	Período
--------------	----------------

1ª Vara Federal	16 a 20 de julho de 2018
JEF	02 a 04 de maio de 2018

35ª Subseção Judiciária – Caraguatatuba

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	04 a 08 de junho de 2018

36ª Subseção Judiciária – Catanduva

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	11 a 15 de junho de 2018

37ª Subseção Judiciária – Andradina

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	09 a 13 de abril de 2018

38ª Subseção Judiciária – Barretos

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	14 a 18 de maio de 2018

39ª Subseção Judiciária – Itapeva

Vara	Período
------	---------

1ª Vara Federal	09 a 13 de abril de 2018
JEF	09 a 13 de abril de 2018

40ª Subseção Judiciária – Mauá

Varas	Período
1ª Vara Federal	14 a 18 de maio de 2018
JEF	14 a 18 de maio de 2018

41ª Subseção Judiciária – São Vicente

Varas	Período
1ª Vara Federal	25 a 29 de junho de 2018
JEF	05 a 09 de março de 2018

42ª Subseção Judiciária – Lins

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	04 a 08 de junho de 2018

43ª Subseção Judiciária – Limeira

Varas	Período
1ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018
2ª Vara Federal com JEF Adjunto	07 a 11 de maio de 2018

44ª Subseção Judiciária - Barueri

Varas	Período
1ª Vara Federal	05 a 09 de março de 2018
2ª Vara Federal	02 a 06 de julho de 2018
JEF	16 a 18 de maio de 2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

1ª Subseção Judiciária – Campo Grande

Varas	Período
1ª Vara Federal	04 a 08 de junho de 2018
2ª Vara Federal	02 a 06 de abril de 2018
3ª Vara Federal	14 a 18 de maio de 2018
4ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018
5ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018
6ª Vara Federal	07 a 11 de maio de 2018
Juizado Especial Federal	18 a 22 de junho de 2018
Turma Recursal	23 a 27 de abril de 2018

2ª Subseção Judiciária – Dourados

Varas	Período
1ª Vara Federal	09 a 13 de abril de 2018

2ª Vara Federal	23 a 27 de abril de 2018
Juizado Especial Federal	02 a 05 de julho de 2018

3ª Subseção Judiciária – Três Lagoas

Vara	Período
1ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018

4ª Subseção Judiciária – Corumbá

Vara	Período
1ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018

5ª Subseção Judiciária – Ponta Porã

Vara	Período
1ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018
2ª Vara Federal	21 a 25 de maio de 2018

6ª Subseção Judiciária – Naviraí

Varas	Período
1ª Vara Federal	14 a 18 de maio de 2018

7ª Subseção Judiciária – Coxim

Varas	Período
1ª Vara Federal	14 a 18 de maio de 2018

ATO PRES Nº 1114, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato PRES 937/2017, modificado, em parte, pelo Ato PRES nº 1072/2017, para **cessar**, de 20 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, a convocação da Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, titular da 6ª Vara Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, na Terceira Turma, no período de 21 de setembro de 2017 a 02 de março de 2018, em decorrência da atuação do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA, Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, no período de preparação e de duração do Curso de Formação Inicial de Magistrados, sem prejuízo de continuar atuando, em exercício pleno, no Órgão Especial e na Segunda Seção desta Corte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1119, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 03/2017-GABAN, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA, titular da 10ª Vara Criminal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 8 de janeiro a 8 de março de 2018, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE NETO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 930, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW, para:

I) Adiar o período de férias de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, para 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2018; e,

II) Aprovar o período de 30 (trinta) dias de férias para 2 a 31 de julho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 934, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, nos termos do art. 6º, §1º, inciso I da Resolução 130/2010-CJF, o saldo de 5 (cinco) dias de férias de 19 a 23 de fevereiro de 2018 (Exercício 2013/2014 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, para 8 a 12 de janeiro de 2018, da Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 928, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 7 de dezembro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 23 de novembro a 12 de dezembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 861/2017, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3319580/2017 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0004688-17.2015.4.03.8000

Documento nº 3319580

Interessada: Elvira Leão Palumbo

1. Tendo em vista o Laudo Médico Pericial, expedido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal (2270235), **indefiro** o pedido de manutenção da isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria, à Excelentíssima Juíza Federal aposentada.

2. Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1116, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 17 - GABTY, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RODRIGO ZACHARIAS, titular da 5ª Vara de Campinas - SP, atualmente convocado para atuar neste Tribunal em decorrência de afastamento da Excelentíssima Desembargadora Federal Daldice Maria Santana de Almeida, conforme Ato N.I. 13006/2015 e Ato PRES nº 889/2017, para participar, sem prejuízo da mencionada convocação, da Sessão de Julgamento da Sétima Turma deste Tribunal, no dia 11 de dezembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1095, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 016/2017-GBCY, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, titular da 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 8 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3258, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS, da 1ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos períodos de 16 a 19/11 e 16 a 19/12/17, em decorrência de designação para a 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo e 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Taubaté, nos dias 20, 21, 24 a 28/11; 1 a 5, 8 a 12 e 15/12/17, em decorrência de designação para a 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo e 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Taubaté, nos dias 22, 23, 29 e 30/11; 6, 7, 13 e 14/12/17, em decorrência de designação para a 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo e 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3250, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, na 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 20, 30 e 31/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

II – Designar a MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, na 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 24/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

III – Designar a MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, na 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 1 e 4/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3267, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no período de 12 a 19/12/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3266, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara de Marília, no período de 11 a 15/12/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3251, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Três Lagoas, no dia 1/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3264, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item II do Ato 3201/17 para constar o período de 20/11 a 13/12/17 na designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 926, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO compensação nos dias 16 e 26 de fevereiro de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3254, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 14/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II – Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 13 e 14/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

III – Designar a MM. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

IV – Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da 1ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2979, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.229/13 para constar “em decorrência de licença saúde do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI”, no período de 25 a 29/4/13 na designação do MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para responder pela titularidade da 2ª Vara de São José do Rio Preto.

II - Alterar o Ato 12.229/13 para excluir o dia 30/4/13 da designação do MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para responder pela titularidade da 2ª Vara de São José do Rio Preto.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3269, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no período de 2 a 11/10/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 205, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a reforma nas instalações da 1ª Vara Federal Criminal do Júri e das Execuções Penais de São Paulo, com início programado para 02 de janeiro de 2018, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0069846-45.2017.4.03.8001 (documento SEI 3316926);

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 15 e 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 839, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, os períodos de férias da Excelentíssima Juíza Federal MAÍRA FELIPE LOURENÇO, aprovados pela Portaria CORE nº 826/2017:

I) de 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018 para 8 de agosto a 6 de setembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º); e,

II) de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018 para 16 de outubro a 14 de novembro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 13/12/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010343-96.2017.4.03.8000

Interessado(a): Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura (3317220).

Defiro a averbação de 516 dias, correspondente a 1 ano, 5 meses e 1 dia, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período, interpolado, de 01/04/1982 a 24/04/1985, exercidos na atividade privada, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52, da Lei nº 5.010/66.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031256-02.2017.4.03.8000

Interessado(a): Lesley Gasparini

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (3160559), e a sentença proferida na Ação Coletiva nº 0003825-44.2015.4.01.3400, em trâmite na 6ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, **defiro** o pedido de abono de permanência à Excelentíssima Juíza Federal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 12 de abril de 2017, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 927, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI compensação no dia 14 de dezembro de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013288-90.2016.4.03.8000

Interessado(a): Ana Lúcia Jordão Pezarini

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (3095694), e a sentença proferida na Ação Coletiva nº 0003825-44.2015.4.01.3400, em trâmite na 6ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, **defiro** o pedido de abono de permanência à Excelentíssima Desembargadora Federal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 12 de maio 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028641-39.2017.4.03.8000

Interessado(a): Carlos Alberto Loverra

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (3008388), e a sentença proferida na Ação Coletiva nº 0003825-44.2015.4.01.3400, em trâmite na 6ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, **defiro** o pedido de abono de permanência ao Excelentíssimo Juiz Federal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 13 de fevereiro 2017, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 841, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar os períodos de férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, para 26 de fevereiro a 27 de março de 2018 (Exercício 2016/2017 - 1º) e 16 de julho a 14 de agosto de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 13/12/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece a escala de atuação dos magistrados integrantes das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul para o plantão eletrônico no recesso forense 2017/2018, conforme Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, alterada em parte pela Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2017.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 62, I da Lei nº 5010/1966 que fixa como feriado o período de 20/12 a 06/01;

CONSIDERANDO o art. 12 e parágrafos da Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016 alterado em parte pela Resolução Conjunta CORE/GACO nº 2/2017;

CONSIDERANDO os registros do expediente 0029745-03.2016.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no Anexo I desta Portaria, a escala de atuação dos magistrados integrantes das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul para o plantão eletrônico durante o período de 20/12/2017 a 07/01/2018.

Art. 2º Os magistrados deverão indicar a esta Coordenadoria, via e-mail, os servidores que farão o apoio no plantão eletrônico até o dia 18/12/2017 para fins de cadastro no sistema de plantão eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 13/12/2017, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

Dias do recesso	Magistrado
20, 21 e 22/12/2017	LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
23, 24 e 25/12/2017	JOÃO CARLOS COBRELO DE OLIVEIRA
26, 27 e 28/12/2017	RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA
29, 30 e 31/12/2017	ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
01 a 03/01/2018	DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
04 a 07/01/2018	RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3328787/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0045318-47.2017.4.03.8000; Objeto: Assinatura anual do sistema "Zênite Fácil" e, como cortesia, 01(um) acesso ao "Zênite Fácil" e 1(um) acesso à Revista Digital"; **Contratada:** Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15); **Valor Total:** R\$6.846,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e seis reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 14/12/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3328645/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0043892-97.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Formador no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** José Carlos Francisco (CPF nº 065.312.768-51); **Valor Total:** R\$1.317,00 (um mil e trezentos e dezessete reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 14/12/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3328883/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0042095-86.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Coordenador no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** Paulo César Conrado (CPF nº 112.580.218-97); **Valor Total:** R\$9.114,08 (Nove mil, cento e quatorze reais e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 14/12/2017, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3325534/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017

Processo SEI Nº 0025881-20.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 052/2017, para a aquisição de arquivos deslizantes modulares com instalação, adjudicado à empresa Arqmax Equipamentos para Escritório Ltda.–EPP, com o valor total de R\$ 327.000,00.

São Paulo, 13 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES – Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 14/12/2017, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0020614-67.2017.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.029.10.2017, firmada em 13/12/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: TORINO INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 03.619.767/0001-91); Objeto: aquisição de notebook (Lote 1: cota principal; Lote 2: cota reservada); Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 331.305,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 031/2017-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Rodrigo do Amaral Rissio (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 14/12/2017, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.022.10.2017

Processo nº 0007626-48.2016.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 04.022.10.2017, firmado em 13/12/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: GONDOMATIC REPRESENTACOES LTDA. - EPP (CNPJ nº 03.461.785/0001-98); Objeto: prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva e treinamento de operadores para Gôndola automática Gonyl G-10 para limpeza e manutenção de fachadas; Vigência: a partir da data de sua assinatura pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total: R\$ 165.900,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 022/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Orlando Caetano Fontes Sobrinho (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 14/12/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3329498/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017

Processo SEI nº 0025482-88.2017.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços para elaboração de projeto executivo e instalação de sistemas de detecção precoce, alarme e supressão de incêndio com gás HFC-125 e manutenção preventiva e corretiva do referido sistema.

Obtenção do edital: a partir de 18/12/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 29/12/2017, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 29/12/2017, às 10h00.

São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS – Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro Substituto**, em 14/12/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3325188/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003431-83.2017.4.03.8000

Documento nº 3325188

Conforme documento 3324862, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO PELLUCCI DUARTE, nos dias 13/12/2017 e 14/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/12/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3292466/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003288-65.2015.4.03.8000

Documento nº 3292466

Conforme documento 3292464, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO, no período de 30/11/2017 a 19/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/12/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3320183/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022551-20.2014.4.03.8000

Documento nº 3320183

Conforme documento 3320182, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS ALVES MACIEL, no período de 12/12/2017 a 21/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/12/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3321939/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006602-19.2015.4.03.8000

Documento nº 3321939

Conforme documento 3321931, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE MAGNO CATAO, no período de 12/12/2017 a 19/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/12/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3321003/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017292-10.2015.4.03.8000

Documento nº 3321003

Conforme documento 3320987, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 13/12/2017 a 05/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/12/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3322407/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010048-30.2015.4.03.8000

Documento nº 3322407

Conforme documento 3322398, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DEISE AKITA, no período de 05/12/2017 a 07/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/12/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3321035/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004179-86.2015.4.03.8000

Documento nº 3321035

Conforme documento 3321032, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, no dia 11/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/12/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3320191/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Documento nº 3320191

Conforme documento 3320189, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, no período de 11/12/2017 a 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/12/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3320713/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017826-51.2015.4.03.8000

Conforme documento 3320707, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURO TAMBELLINI PITTA, no dia 11/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/12/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3320203/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 3320203

Conforme documento 3320201, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, no período de 11/12/2017 a 13/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/12/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3322928/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013259-74.2015.4.03.8000

Documento nº 3322928

Conforme documento 3322912, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no período de 06/12/2017 a 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/12/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3321535/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 3321535

Conforme documento 3321528, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 11/12/2017 a 13/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/12/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3322805/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 3322805

Conforme documento 3322793, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 11/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/12/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3322870/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002482-30.2015.4.03.8000

Documento nº 3322870

Conforme documento 3322857, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOEL FERREIRA DA CUNHA, no dia 11/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/12/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1955, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045061-22.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO IZO GUENTA**, R.F. nº 4089, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Aposentadorias e Pensões de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/12/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1957, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0046602-90.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 18 de dezembro de 2017, o servidor **LUIZ FELIPE SILVA BENTO**, R.F. nº 3847, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/12/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1956, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0046602-90.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 18 de dezembro de 2017, a servidora **MARIE IKEZAKI**, R.F. nº 1767, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 18 de dezembro de 2017, o servidor **LUIZ FELIPE SILVA BENTO**, R.F. nº 3847, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/12/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1958, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045415-47.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS**, R.F. nº 1911, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, Assistente Operacional, da Secretaria da Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/12/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1959, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0044104-21.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **DIEGO FRANCHI**, R.F. nº 4088, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/12/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1960, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045006-71.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **FELIPE PASSADORI VIVEIROS**, R.F. nº 3945, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/12/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1961, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045006-71.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOSE ANTONIO OLIM PERESTRELO GOMES**, R.F. nº 3976, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/12/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1962, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0046096-17.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **LUCIANA CAMPOS PORDEUS**, R.F. nº 3615, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **MARISA IDE**, R.F. nº 2775, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/12/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1963, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0046096-17.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **ESTELA DE PAULA WISCHANSKY**, R.F. nº 3952, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **LUCIANA CAMPOS PORDEUS**, R.F. nº 3615, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/12/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA PRES Nº 931, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a escala de plantão judiciário para o período que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções UPLE nºs. 02/2016 e 2/2017, que dispõem, respectivamente, sobre a ordem de antiguidade dos Desembargadores Federais e dos Excelentíssimos Juizes Federais da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Pres nº 906, de 24 de novembro de 2017, e nº 907, de 24 de novembro de 2017, e alterações, que tratam, respectivamente, das férias dos Desembargadores Federais e dos Juizes Federais Convocados para o TRF 3R;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0046872-17.2017.4.03. 8000,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o período de 7 de janeiro a 19 de dezembro de 2018, conforme abaixo:

PERÍODO - ANO 2018	MAGISTRADOS
7 a 10 de janeiro	CARLOS MUTA
10 a 17 de janeiro	PEIXOTO JÚNIOR
17 a 24 de janeiro	MARLI FERREIRA
24 a 31 de janeiro	BAPTISTA PEREIRA
31 de janeiro a 7 de fevereiro	DIVA MALERBI
7 a 14 de fevereiro	NELSON PORFIRIO
14 a 21 de fevereiro	NEWTON DE LUCCA
21 a 28 de fevereiro	CARLOS DELGADO
28 de fevereiro a 7 de março	VALDECI DOS SANTOS
7 a 14 de março	ANA PEZARINI
14 a 21 de março	ANDRÉ NABARRETE
21 a 28 de março	WILSON ZAUHY
28 de março a 4 de abril	PAULO DOMINGUES
4 a 11 de abril	GILBERTO JORDAN
11 a 18 de abril	MAURICIO KATO
18 a 25 de abril	HÉLIO NOGUEIRA
25 de abril a 2 de maio	SOUZA RIBEIRO
2 a 9 de maio	TÂNIA MARANGONI
9 a 16 de maio	MARCELO SARAIVA
16 a 23 de maio	MONICA NOBRE
23 a 30 de maio	NINO TOLDO
30 de maio a 6 de junho	PAULO FONTES
6 a 13 de junho	DAVID DANTAS
13 a 20 de junho	JOSÉ LUNARDELLI
20 a 27 de junho	LUCIA URSAIA
27 de junho a 4 de julho	ANTONIO CEDENHO
4 a 11 de julho	DALDICE SANTANA
11 a 18 de julho	COTRIM GUIMARÃES
18 a 25 de julho	SÉRGIO NASCIMENTO
25 de julho a 1º de agosto	JOHONSOM DI SALVO
1º a 8 de agosto	LUIZ STEFANINI

8 a 15 de agosto	MARISA SANTOS
15 a 22 de agosto	NELTON DOS SANTOS
22 a 29 de agosto	CONSUELO YOSHIDA
29 de agosto a 5 de setembro	MAIRAN MAIA
5 a 12 de setembro	CECÍLIA MARCONDES
12 a 19 de setembro	FÁBIO PRIETO
19 a 26 de setembro	PEIXOTO JÚNIOR
26 de setembro a 3 de outubro	NEWTON DE LUCCA
3 a 10 de outubro	MARLI FERREIRA
10 a 17 de outubro	ANDRÉ NABARRETE
17 a 24 de outubro	BAPTISTA PEREIRA
24 a 31 de outubro	DIVA MALERBI
31 de outubro a 7 de novembro	CARLOS DELGADO
7 a 14 de novembro	VALDECI DOS SANTOS
14 a 21 de novembro	NELSON PORFIRIO
21 a 28 de novembro	ANA PEZARINI
28 de novembro a 5 de dezembro	PAULO DOMINGUES
5 a 12 de dezembro	GILBERTO JORDAN
12 a 19 de dezembro	HÉLIO NOGUEIRA

Art. 2º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal, para apreciação.

Parágrafo único. Pedidos de permuta, com a concordância dos Gabinetes envolvidos, devem ser encaminhados, por e-mail, à Secretaria Judiciária para alteração do período, independentemente de despacho da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 932, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a escala de apoio ao plantão judiciário para o período que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em especial seu artigo 3º, §3º;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0046872-17.2017.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a escala das unidades processantes para apoio ao plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o período de 7 de janeiro de 2018 a 6 de janeiro de 2019, conforme abaixo:

PERÍODO - ANO 2018	SUBSECRETARIA
7 a 10 de janeiro	UTU4
10 a 17 de janeiro	UTU5
17 a 24 de janeiro	UTU6
24 a 31 de janeiro	UTU7
31 de janeiro a 7 de fevereiro	UTU8
7 a 14 de fevereiro	UTU9
14 a 21 de fevereiro	UTU10
21 a 28 de fevereiro	UTU11
28 de fevereiro a 7 de março	USEC
7 a 14 de março	UPLE
14 a 21 de março	UTU1
21 a 28 de março	UTU3
28 de março a 4 de abril	UTU5
4 a 11 de abril	UTU4
11 a 18 de abril	UTU6
18 a 25 de abril	UTU8
25 de abril a 2 de maio	UTU2
2 a 9 de maio	UTU9
9 a 16 de maio	UTU10
16 a 23 de maio	UTU11
23 a 30 de maio	USEC
30 de maio a 6 de junho	UTU7
6 a 13 de junho	UPLE
13 a 20 de junho	UTU1
20 a 27 de junho	UTU2
27 de junho a 4 de julho	UTU3
4 a 11 de julho	UTU10
11 a 18 de julho	UTU4
18 a 25 de julho	UTU5
25 de julho a 1º de agosto	UTU6
1º a 8 de agosto	UTU7

8 a 15 de agosto	UTU8
15 a 22 de agosto	UTU9
22 a 29 de agosto	USEC
29 de agosto a 5 de setembro	UPLE
5 a 12 de setembro	UTU11
12 a 19 de setembro	UTU1
19 a 26 de setembro	UTU2
26 de setembro a 3 de outubro	UTU3
3 a 10 de outubro	UTU4
10 a 17 de outubro	USEC
17 a 24 de outubro	UTU5
24 a 31 de outubro	UTU6
31 de outubro a 7 de novembro	UPLE
7 a 14 de novembro	UTU7
14 a 21 de novembro	UTU1
21 a 28 de novembro	UTU8
28 de novembro a 5 de dezembro	UTU9
5 a 12 de dezembro	UTU2
12 a 19 de dezembro	UTU3
20 a 23 de dezembro - 1º período de sobreaviso	UTU10
24 a 27 de dezembro - 2º período de sobreaviso	UTU11
28 de dezembro de 2018 a 1º de janeiro de 2019 - 3º período de sobreaviso	UTU4
2 a 6 de janeiro de 2019 - 4º período de sobreaviso	UTU5

Art. 2º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal, para apreciação.

Parágrafo único. Pedidos de permuta, com a concordância dos diretores das Subsecretarias envolvidas, devem ser encaminhados, por e-mail, à Secretaria Judiciária para alteração do período, independentemente de despacho da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre promoção e remoção dos Juízes Federais Substitutos da Justiça Federal da 3ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, nos autos do PA SEI nº 0033963-40.2017.4.03.8000, na Sessão Ordinária Administrativa, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Promover os Senhores Juízes Federais Substitutos, de acordo com o quadro abaixo:

Magistrado	Lotação atual	Promoção	Critério
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São José dos Campos/SP	1ª Vara-Gabinete do JEF de Franca/SP	merecimento
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	6ª Vara Federal de Guarulhos/SP	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP	antiguidade
ADRIANA DELBONI TARICCO	9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jaú/SP	merecimento
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS	1ª Vara-Gabinete do JEF de São José dos Campos/SP	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jales/SP	antiguidade
RODINER RONCADA	1ª Vara Federal de Osasco/SP	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP	merecimento
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Caraguatatuba/SP	antiguidade
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	1ª Vara-Gabinete do JEF de Osasco/SP	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins/SP	merecimento
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	1ª Vara-Gabinete do JEF de Campo Grande/MS	2ª Vara Federal de Dourados/MS	antiguidade
BRUNO VALENTIM BARBOSA	19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	1ª Vara Federal de Corumbá/MS, alterada p/ 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Corumbá/MS	merecimento
JOAO FELIPE MENEZES LOPES	5ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS	1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS	antiguidade

FERNANDO NARDON NIELSEN	1ª Vara Federal de Campo Grande/MS	2ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã/MS	merecimento
BRUNO TAKAHASHI	2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Naviraí/MS	antiguidade
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Coxim/MS	merecimento

Art. 2º Remover os Senhores Juizes Federais Substitutos, de acordo com o quadro abaixo:

Magistrado	Lotação atual	Remoção
SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI	8ª Vara Federal de Campinas/SP	5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas/SP
DEBORA CRISTINA THUM	1ª Vara Federal de Barueri/SP	1ª Vara-Gabinete do JEF de Barueri/SP
MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP	19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA	3ª Vara Federal de Piracicaba/SP	2ª Vara Federal de Jundiaí/SP
EMERSON JOSE DO COUTO	1ª Vara Federal de Franca/SP	5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
ARNALDO DORDETTI JUNIOR	2ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba/SP	3ª Vara Federal de Sorocaba/SP
DANILO GUERREIRO DE MORAES	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jaú/SP	1ª Vara-Gabinete do JEF de Bauru/SP
RICARDO MENDONÇA CARDOSO	8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP	3ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP
THALES BRAGHINI LEAO	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de São João da Boa Vista/SP	1ª Vara Federal de Franca/SP
LORENA DE SOUSA COSTA	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jales/SP	5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São José do Rio Preto/SP
RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	4ª Vara Federal de Campo Grande/MS	5ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	2ª Vara Federal de Campo Grande/MS	6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS

PAULA LANGE CANHOS LENOTTI	10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP	1ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas/SP
FABIO DE OLIVEIRA BARROS	1ª Vara-Gabinete do JEF de São José do Rio Preto/SP	1ª Vara-Gabinete do JEF de Franca/SP
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	1ª Vara-Gabinete do JEF de Guarulhos/SP	8ª Vara Federal de Campinas/SP
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSK	3ª Vara Federal espec. SFN/lavagem de Campo Grande/MS	3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 20 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/12/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3322534/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Acolho os termos da Informação SUTM 3211710 e Informação SUTJ 3322126, os quais adoto como razões de decidir.

Tendo em vista a vedação expressa na lei vigente, INDEFIRO o requerimento da servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, e determino que seja mantida a averbação nos termos em que se encontra, ou seja, como tempo comum, nos termos da certidão expedida pela Polícia Militar do Estado de São Paulo e com fundamento no artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2017, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3321651/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da Informação SUTM 3260457 e da Informação SUTJ 3321637, DEFIRO a averbação, para fins cadastrais e sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora MARIA LUCIA ALCALDE – RF 6595, referente ao período de 02.06.1992 a 15.07.2010, quando integrava o quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como das frações de quintos por ela incorporadas, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição nº 1768533/2016, de 08.04.2016, expedida pelo referido órgão (3259428).

Ao NUAJ para providências.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2017, às 23:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3320829/2017 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3069716) e da Seção de Apoio Técnico Jurídico (3320824), acolho o pedido da servidora CLAUDIA ANDRE ZURANO, RF 5693 (Requerimento 3065823), de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, com a opção pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e tendo em vista a reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, a servidora fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros no assentamento funcional da servidora, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2017, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 1160, DE 11 DE dezembro DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor JOSÉ CAETANO LETIERI NETO, RF 3887, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos para a 3ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara, tudo a partir de 08.01.2018;

II - DISPENSAR a servidora LIEGE RIBEIRO DE CASTRO, RF 3514, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Vara Federal de Guarulhos, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível da mesma Subseção Judiciária, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Gabinete do referido Juizado, tudo a partir de 08.01.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1152, DE 07 DE dezembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ISRAEL ANTONINI, RF 7601, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1155, DE 07 DE dezembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal de São José dos Campos, a partir de 08.01.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1156, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental para o Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1162, DE 11 DE dezembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOARA RODRIGUES FERREIRA, RF 8308, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 7ª Vara Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3202947/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061586-13.2016.4.03.8001

Documento nº 3202947

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3181265, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GERUSA ARAUJO LIMA - RF 3820, para o período de 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3232556/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056790-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3232556

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3196268, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS - RF 3958, para o período de 08/10/2017 a 19/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3238328/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051840-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3238328

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3207940, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELAINE CRISTINA PANSERA - RF 8138, para o período de 18/10/2017 a 01/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3238528/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060949-28.2017.4.03.8001

Documento nº 3238528

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3211026, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SONIA APARECIDA CARMELO - RF 1259, para o período de 26/10/2017 a 24/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306354/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068423-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3306354

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3286725, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIELE MARX DA SILVA BARROS - RF 8388, para o período de 07/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3287567/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008620-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3287567

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3284170, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA LAMAR FRANCO - RF 6326, para o período de 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0072437-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3308473

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3278077, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA - RF 1362, para o período de 14/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3308489/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055017-59.2017.4.03.8001

Documento nº 3308489

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3277553, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854, para o período de 13/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3308508/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003495-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3308508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3271065, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUCIA TOGNOLLI - RF 5756, para o período de 20/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3308649/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059720-33.2017.4.03.8001

Documento nº 3308649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3294780, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FULVIO TAGLIATTI SIGUIN - RF 7797, para o período de 29/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3308663/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009486-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3308663

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3294919, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, para o período de 30/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3308680/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010926-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3308680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3294859, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRESA CELONI USHIKOSHI - RF 5321, para o período de 30/11/2017 a 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3308688/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069023-71.2017.4.03.8001

Documento nº 3308688

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3295035, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES - RF 8006, para o período de 28/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3308711/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068641-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3308711

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3294762, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GISELLE MARIA COELHO BARBOSA - RF 4457, para o período de 30/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3308832/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012516-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3308832

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3294988, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JANUSE FEITOSA MACEDO PASSOS - RF 7660, para o período de 27/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3308849/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012382-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3308849

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3294735, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LEONARDO MONTEIRO SAPPAC - RF 7897, para o período de 28/11/2017 a 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3308864/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3294636, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SANDRA BACK SILVA - RF 3324, para o período de 27/11/2017 a 28/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3308871/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008784-38.2016.4.03.8001

Documento nº 3308871

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3254214, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SILVIA MARY BELLINA BARBON - RF 7282, para o período de 25/10/2017 a 27/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3308888/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008784-38.2016.4.03.8001

Documento nº 3308888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3293528, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SILVIA MARY BELLINA BARBON - RF 7282, para o período de 29/10/2017 a 31/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3309764/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064991-23.2017.4.03.8001

Documento nº 3309764

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3295310, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WALDEMIR VIEIRA DE BARROS - RF 5501, para o período de 21/11/2017 a 23/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3309818/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054271-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3309818

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3299754, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO - RF 1339, para o período de 14/11/2017 a 26/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3309826/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060307-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3309826

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3293398, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO - RF 7562, para o período de 29/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3309876/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056215-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3309876

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3294690, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS ANTONIO STIVALE - RF 7206, para o período de 29/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3309883/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056267-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3309883

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3292746, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSINEI SILVA - RF 6060, para o período de 30/11/2017 a 06/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 203, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº3320786, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME
7860	WALKIRIA ROSADO ARAUJO DE NUNCIO
7910	MARCELO DE LUNA FREIRE
7915	GUILHERME SCHMIDT

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA

RF	NOME
7765	SINARA MARIA REIS CHAVES

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
7781	MARCELO SPINOLA GUEDES

7815	VIVIAN GONCALVES DA CUNHA CARVALHO
7885	FELIPE ARAUJO LICO
7940	JEAN PIRES SANTOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2017, às 22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3309897/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056488-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3309897

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3284148, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) YOKO NOGAWA - RF 1244, para o período de 27/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3309937/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068800-21.2017.4.03.8001

Documento nº 3309937

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3291455, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LOURI BRUNO BARBIERO - RF 8363, para o período de 27/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3309949/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068227-80.2017.4.03.8001

Documento nº 3309949

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3291631, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NIVALDO FIRMINO DE SOUZA - RF 5461, para o período de 24/11/2017 a 27/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3310038/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008622-43.2016.4.03.8001

Documento nº 3310038

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3304078, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA CHRISTOVAO ARAUJO LEMOS - RF 4817, para o período de 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3310047/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064611-97.2017.4.03.8001

Documento nº 3310047

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3302573, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO CEZAR SILVA - RF 1577, para o período de 04/12/2017 a 05/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306258/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062049-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3306258

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3278565, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FLAVIA BILLI MANTELLI - RF 5687, para o período de 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306273/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062049-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3306273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3278611, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FLAVIA BILLI MANTELLI - RF 5687, para o período de 14/11/2017 a 17/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306278/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062049-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3306278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3284357, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA BILLI MANTELLI - RF 5687, para o período de 27/11/2017 a 11/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306292/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051345-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3306292

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3277585, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA - RF 4568, para o período de 23/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306299/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3284061, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA - RF 4568, para o período de 27/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306324/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008768-84.2016.4.03.8001

Documento nº 3306324

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3278976, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI - RF 6299, para o período de 17/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306334/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062708-27.2017.4.03.8001

Documento nº 3306334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3287310, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES - RF 7080, para o período de 20/11/2017 a 24/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306339/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013464-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3306339

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3285904, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA KRODI DOS SANTOS - RF 2584, para o período de 28/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306141/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053677-17.2016.4.03.8001

Documento nº 3306141

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3286441, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUCIA MAYOR DA SILVA - RF 4137, para o período de 28/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306155/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009993-08.2017.4.03.8001

Documento nº 3306155

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3286068, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ALBERTO LEITE CORREA - RF 7149, para o período de 27/11/2017 a 28/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306167/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060477-61.2016.4.03.8001

Documento nº 3306167

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3286040, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO - RF 4698, para o período de 28/11/2017 a 29/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306171/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004770-74.2017.4.03.8001

Documento nº 3306171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3286030, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DIMITRI CEZAR CHAGAS AFONSO - RF 8115, para o período de 28/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1154, DE 07 DE dezembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONÇA, RF 8163, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 08.01.2018, do referido Juizado;

II - DISPENSAR a servidora CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA, RF 5748, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, a partir de 08.01.2018, do referido Juizado;

III - DISPENSAR o servidor ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA, RF 8380, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, a partir de 08.01.2018, do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2017, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306204/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066775-35.2017.4.03.8001

Documento nº 3306204

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3286026, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JEAN JAIMMESSON FELIPE PEREIRA - RF 8304, para o período de 06/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306210/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056722-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3306210

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3285988, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 28/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306222/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010598-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3306222

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3285978, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO - RF 5832, para o período de 27/11/2017 a 28/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306234/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008431-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3306234

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3285866, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOROTHEA RICKEN - RF 2359, para o período de 27/11/2017 a 08/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306244/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068730-04.2017.4.03.8001

Documento nº 3306244

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3285876, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA DI LELA - RF 8286, para o período de 28/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306251/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067172-94.2017.4.03.8001

Documento nº 3306251

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3278846, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO - RF 4970, para o período de 27/11/2017 a 21/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1159, DE 11 DE dezembro DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora EULINA SILVA ARAÚJO, RF 3579, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Serviços Administrativos;

II - DESIGNAR o servidor CLÁUDIO RUIZ PASCHOAL, RF 975, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Serviços Administrativos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306308/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055990-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3306308

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3278808, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIANA GALLUZZI DE SA - RF 7148, para o período de 07/11/2017 a 13/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3306312/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055990-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3306312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3278814, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIANA GALLUZZI DE SA - RF 7148, para o período de 14/11/2017 a 18/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3305629/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3305629

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3278183, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 24/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/12/2017, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3320290/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Parecer nº. 102/2017 – NUCT/SUFT

Processo nº. 0061041-40.2016.4.03.8001

Empresa: SEI COMERCIO E SERVICO EIRELI – ME.

C.N.P.J nº: 10.305.011/0001-33

Objeto: Aquisição suprimentos de informática.

Assunto Apuração de falta contratual

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 102/2017 (Doc. nº 3320287) – DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **SEI COMERCIO E SERVICO EIRELI – ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se ao Núcleo Financeiro para pagamento das Notas Fiscais nº 524 e 550 (Doc. nº 3278400), com a **retenção preventiva** das multas contratuais nos valores de **R\$ 59,41 (cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, e **R\$ 743,10 (setecentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, referentes às multas contratuais moratória e compensatória aventadas no supracitado Parecer.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **SEI COMERCIO E SERVICO EIRELI – ME**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe, para que este **notifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas em face do descumprimento contratual.

6. Oportunamente **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento do item 2 e 4.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3321669/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Parecer nº. 101/2017 – NUCT/SUFT

Processo nº. 0054955-19.2017.4.03.8001

C.N.P.J nº: 23.305.677/0001-33

Empresa: LICITICOM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

Objeto: Aquisição etiquetas autoadesivas

Assunto **Apuração de falta contratual**

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 101/2017 (Doc. nº 3321199) – DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **LICITICOM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se ao Núcleo Financeiro para pagamento da Nota Fiscal NF-e nº 692 (Doc. nº 3268724), com a retenção preventiva do valor de **de R\$ 3.526,37 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos)** referente à multa contratual compensatória aventada no supracitado Parecer.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **LICITICOM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe, para que este **notifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas em face do descumprimento contratual.

6. Oportunamente **restituam-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento do item 2 e 4.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3313065/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0055564-02.2017.4.03.8001

Empresa DEDETIZADORA DESENTUPIDORA E COMÉRCIO LOREMI LTDA - EPP

Vistos, etc.

1. A empresa **DEDETIZADORA DESENTUPIDORA E COMÉRCIO LOREMI LTDA - EPP**, embora intimada (doc. 3199478) da decisão proferida doc. 3027390, deixou de apresentar recurso de defesa prévia, nos termos da Certidão SUFT doc. 3302881.

2. Diante disso, aplico à empresa **DEDETIZADORA DESENTUPIDORA E COMÉRCIO LOREMI LTDA - EPP**, a penalidade de multa contratual no valor de R\$ 331,72 (trezentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), pelo descumprimento da Cláusula Décima Terceira, item 2 do contrato n. 04.630.10.15 c/c Cláusula 2, item 2.2, subitem 2.2.2 do Anexo II ao Edital do Pregão Eletrônico n. 91/2015 e Cláusula Décima Sexta, item 7 do referido contrato, c/c art. 87, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

3. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **DEDETIZADORA DESENTUPIDORA E COMÉRCIO LOREMI LTDA - EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, §3º da Lei 9.784, de 29.01.1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e da Certidão em epígrafe.

4. Considerando-se a retenção havida, certificada no doc. 3020841, no valor de R\$302,76 (trezentos e dois reais e setenta e seis centavos), intime-se a empresa contratada a recolher o valor de R\$28,96 (vinte e oito reais e noventa e seis centavos), resultante da diferença existente entre a multa aplicada e a aludida retenção, encaminhando as orientações necessárias.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2017, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3328744/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 110/2017 Processo n. 0064923-73.2017.4.03.8001

Objeto: Aquisição de Equipamento de Áudio e Som, com serviços de instalação e treinamento. Recebimento das Propostas: até 29/12/2017, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 29/12/2017, às 10h00. Obtenção do edital a partir de 15/12/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 14/12/2017, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3328945/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2017 Processo nº 0054963-93.2017.4.03.8001

Objeto: Aquisição de 2 (dois) conjuntos motobomba.

Obtenção do edital: a partir de 15/12/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 29/12/2017, às 12h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 29/12/2017, às 12h30.

São Paulo 14 de dezembro de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário ? Área Administrativa**, em 14/12/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3328909/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2017

Processo nº 0067690-84.2017.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Laudo Técnico, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico, Ante Projeto, Projeto Básico e Projeto Executivo, de forma a contemplar automatismo, ventilação e exaustão mecânica, considerando-se ventilação e exaustão nos subsolos de garagem, visando à modernização do sistema de ar condicionado de edifícios.

Obtenção do edital: a partir de 15/12/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 29/12/2017, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 29/12/2017, às 11h00.

São Paulo 14 de dezembro de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário ? Área Administrativa**, em 14/12/2017, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3329891/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017

Processo nº 0065974-22.2017.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 088/2017, cujo objeto foi adjudicado à empresa 3C Empreendimentos e Logística Ltda ME para o lote 2.

São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos**, Técnico Judiciário ? Área Administrativa, em 14/12/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3329775/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2017
Processo n. 0003464-70.2017.4.03.8001**

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de 02 (duas) Torres de Resfriamento de no mínimo 250 TR cada uma, dos dutos, conexões, válvulas e registros de água da rede hidráulica e remoção das Torres de Resfriamento, e demais dutos, conexões, válvulas e registros atualmente em uso do Sistema de Ar Condicionado localizados no 16º (décimo sexto) pavimento no edifício no Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo. Recebimento das Propostas: até 29/12/2017, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 29/12/2017, às 13h00. Obtenção do edital a partir de 15/12/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto**, Pregoeiro, em 14/12/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 77, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam a Lei nº 5010/66 e o Provimento COGE nº 64/2005,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão do Recesso Forense 2017/2018 dos Oficiais de Justiça Avaliadores, conforme abaixo:

PLANTÃO DO RECESSO FORENSE 2017/2018			
DATA	FÓRUM	RF	NOME
		929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
		6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
		4646	PAULO CESAR CERVANTES
		1354	PAULO FABIAN

20/12/2017 (quarta-feira)	CEUNI	4452	VILMA AKEMI HONDA	
		4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA	
		2484	URÂNIA LOURENÇO HIROKADO	
		4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO	
		3038	RINALDO BELUCCI	
		5192	LETÍCIA DA SILVA	
		1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS	
		3085	VANDERLEI MARCOS DE SOUZA	
		3319	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ	
		4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR	
		2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE	
		4742	RAQUEL FURLAN	
		4853	PATRÍCIA LOPES CANÇADO	
		7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	
		1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS	
		2492	VANILDA SAKAMOTO	
		CÍVEL	3084	MARCIO LUIZ PIRES
			8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
4651	OSMAN MILLER VOLPINI			
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI			
CRIMINAL	8322	EDER RUBENS RAMPIM VIOLA		
	1538	IARA REGINA CAVALI SILVA		
	4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA		
	1056	ELIANA DE SOUZA		
21/12/2017 (quinta-feira)	CÍVEL	1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO	
		8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS	
	CRIMINAL	4667	OMAR TADEU DAMMOUS	
		2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES	
22/12/2017 (sexta-feira)	CÍVEL	4104	FERNANDO SHUHA	
		4767	JADERSON SOARES SANTANA	
	CRIMINAL	4641	KATIA MIDORI KOGA KAWAKAME	

		7867	BARBARA LIMA BARBOZA
23/12/2017 (sábado)	CÍVEL	1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
	CRIMINAL	3047	MARISTELA TREVEZAM
24/12/2017 (domingo)	CÍVEL	1777	FRANCISCO LUCIANO MINHARRO
	CRIMINAL	1625	ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES
25/12/2017 (segunda-feira)	CÍVEL	678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUNTTI
		2056	IVONE BATISTA DA SILVA
	CRIMINAL	1795	ROBERTO DE SCICCO
		7868	EMERSON PACE MOTA
26/12/2017 (terça-feira)	CÍVEL	1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
		2203	DANILO SIQUEIRA
	CRIMINAL	2295	DENISE RIBEIRO BARONE
		1918	MAURÍCIO SIMIONI
27/12/2017 (quarta-feira)	CÍVEL	2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
		4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
	CRIMINAL	4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
		4436	ANDREA LEAL BORGES
28/12/2017 (quinta-feira)	CÍVEL	1661	JOSÉ CARLOS TORRES
		2873	VALÉRIA MARQUES LUIZ
	CRIMINAL	1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA
		2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
29/12/2017 (sexta-feira)	CÍVEL	5160	REGIANE LOPES
		1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
	CRIMINAL	2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
		7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
30/12/2017 (sábado)	CÍVEL	4404	MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA
	CRIMINAL	5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
31/12/2017 (domingo)	CÍVEL	1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
	CRIMINAL	4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
01/01/2018	CÍVEL	4122	STELLA MARIS SILVA
		6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO

(segunda-feira)	CRIMINAL	4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
		3354	OSWALDO BARBOSA SOBRINHO
02/01/2018 (terça-feira)	CÍVEL	5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
		8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
	CRIMINAL	6494	STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO
		4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
03/01/2018 (quarta-feira)	CÍVEL	8069	ROGÉRIO CÂNDIDO RIBEIRO
		7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
	CRIMINAL	4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
		1622	SIDNEI RODRIGUES VIANA
04/01/2018 (quinta-feira)	CÍVEL	4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
		6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
	CRIMINAL	5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
		4299	VALÉRIA GARGI
05/01/2018 (sexta-feira)	CÍVEL	7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
		4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
	CRIMINAL	6341	FERNANDA TIOMNO
		655	CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE
06/01/2018 (sábado)	CÍVEL	2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
	CRIMINAL	4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELLI
07/01/2018 (domingo)	CÍVEL	7704	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH
	CRIMINAL	4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 13/12/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 78, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de JANEIRO/2018, conforme abaixo:

	Segunda, 08 e 22 de janeiro de 2018
RF	Nome
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLÁUDIA MARIA UZUBA
2480	FERNANDA FINATTI DOCA
2218	FERNANDA LUCIA FONSECA
4865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4404	MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
1622	SIDNEI RODRIGUES VIANA
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 09 e 23 de janeiro de 2018
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES

4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
1354	PAULO FABIAN
4742	RAQUEL FURLAN
1795	ROBERTO DE SCICCO
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 10 e 24 de janeiro de 2018
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
1598	ANA LUCIA DE ALMEIDA
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
3047	MARISTELA TREVEZAM
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
4131	SEJI TANAKA
2873	VALÉRIA MARQUES LUIZ
3085	VANDERLEI MARCOS DE SOUZA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 11 de janeiro de 2018
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
254	RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 12 e 26 de janeiro de 2018
RF	Nome
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
1777	FRANCISCO LUCIANO MINHARRO
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES

7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
7704	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH
4853	PATRÍCIA LOPES CANÇADO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
5843	SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS

	Segunda, 15 e 29 de janeiro de 2018
RF	Nome
655	CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVIC
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
3354	OSWALDO BARBOZA SOBRINHO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

	Terça, 16 e 30 de janeiro de 2018
RF	Nome
2037	ANA LUCIA PRADO GARCIA
189	AZUIR SOARES

1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
3046	JACQUELINE RODRIGUES CARUSO
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 17 e 31 de janeiro de 2018
RF	Nome
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHE
2491	BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ MASSARIOL
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
2294	CLAUDIA FAISSOLA
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
4646	PAULO CÉSAR CERVANTES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
1644	ROBERTA KORONFLI
1625	ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA

1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS
------	----------------------

	Quinta, 18 de janeiro de 2018
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
4936	ISABEL REGINA DA SILVA
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
1918	MAURÍCIO SIMIONI
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4122	STELA MARIS SILVA
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 19 de janeiro de 2018
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO

6341	FERNANDA TIOMNO
6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURÍCIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
8069	RÓGERIO CÂNDIDO RIBEIRO
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 13/12/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de JANEIRO/2018, conforme abaixo:

<u>Escala de Plantão Criminal – Janeiro/2018</u>		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 13/01	254	Ronaldo Marcelo Magalhães
	8069	Rogério Cândido Ribeiro
Domingo 14/01	7621	Eduardo Simões Muniz
	7386	Marcelo de Palma Salerno
Sábado 20/01	7132	Washington Luiz Rodrigues da Silva
	7131	Teresa Cristina Lessa Rodrigues
Domingo 21/01	6890	Alexandre Ribeiro Blandim
	6856	Roseni Matko Kottwitz

5ª-Feira 25/01	6859	Renata Romão Capellini Saporito
	6695	Pedro Filipe da Silva Barreiros de Freitas
Sábado 27/01	6694	Maria Isabel Gomes Volpini
	6495	Eduardo Almeida Cunha Lima
Domingo 28/01	6494	Stefanie Moreno Bonora Gomes de Carvalho
	6348	Fernanda Lie Sugino

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 13/12/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 80, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de JANEIRO/2018, conforme abaixo:

<u>Escala de Plantão Cível – Janeiro/2018</u>		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 13/01	2013	Vladimir Balico
	1971	Silvia Cristine Samogin
Domingo 14/01	1918	Mauricio Simioni
	1914	Edisson Joaquim dos Santos
Sábado 20/01	1943	Dinah Maria Lemos Noletto
	1912	Elisabeth Pereira de Miranda Josefovich
Domingo 21/01	1802	Marco Tulio Borges da Silva Cordeiro
	1769	Elaine Amaral
5ª-Feira 25/01	1929	Eduardo Strecker Okamoto
	1795	Roberto de Scicco
Sábado 27/01	1753	Rosangela Aparecida dos Santos
	1718	Solange Souza Campos

Domingo 28/01	1661	José Carlos Torres
	1644	Roberta Koronffi

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 13/12/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 60/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 18/2017-COOR/CÍVEL, de 04 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob n. 3324007 no processo SEI n. 0010135-12.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, no período de 12 a 19 de dezembro de 2017, o MM. Juiz Federal Substituto DR. PAULO CEZAR DURAN, em substituição à MMª Juíza Federal DRA. LEILA PAIVA MORRISON.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 13/12/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 3327506/2017 - SP-CI-05V

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados **INTIMADOS** para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

Autos nº 0038019-84.2003.403.6100

Drª CRISTINA MARIA MENESES MENDES OAB/SP 152.502

Autos nº 0002351-04.1993.403.6100

DR. JOÃO NELSON CELLA OAB/SP 156.336

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP
Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Katia Yumiko Kiy, Técnico Judiciário**, em 13/12/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

PORTARIA SP-CI-22v Nº 32/2017, de 13 de dezembro de 2017

O **DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a melhor organização dos trabalhos nesta 22ª Vara Cível e o pedido de alteração de férias de servidor;

RESOLVE:

I – ALTERAR, PARCIALMENTE, a Portaria SP-CI-22V **nº 25/2017-Expediente** SEI Nº 0062151-40.2017.4.03.8001, disponibilizada no Diário Eletrônico de 18/09/2017 (Documento nº 3079312), relativa às férias do servidor abaixo nominado:

- RF.5786 - LEANDRO LOPES DA SILVA

2º período: DE 06/12/2017 A 15/12/2017 (10 dias)

PARA

07/12/2017 A 16/12/2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2017.

O(A) DOUTOR(A) **SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES**, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DA 26ª CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS**, RF 7887, para substituir a servidora **GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA**, RF 4397, exercendo a função de supervisor de procedimentos ordinários, no período de 12/07/2017 a 29/07/2017;

DESIGNAR a servidora **GABRIELA DE ÁVILA LINS BRASILEIRO**, RF 7598, para substituir a servidora **HELOISA HELENA BIRGEL**, RF 4017, exercendo a função de oficial de gabinete, no período de 10/07/2017 a 28/07/2017;

DESIGNAR a servidora **CIBELLE PEREIRA SOARES**, RF 7784, para substituir a servidora **CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA**, RF 3167, exercendo a função de supervisora de procedimentos cautelares e mandado de segurança, nos períodos de 17/07/2017 a 26/07/2017 e de 02/10/2017 a 11/10/2017;

DESIGNAR a servidora **GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA**, RF 4397, para substituir a servidora **DEBORA MACHADO DURAND ALVES**, RF 4398, exercendo a função de diretora de secretaria, no período das férias, compreendido entre 16/10/2017 a 02/11/2017.

ALTERAR a 1ª parcela das férias de 2018 da servidora 3167 CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA anteriormente marcadas para 15.01.18 a 24.01.18 para o período de 21.02.18 a 02.03.18.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

PORTARIA Nº 5, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 17/01/2018, as férias anteriormente marcadas de 15/01/2018 a 03/02/2018 referentes ao servidor CHRISTIAN DE OLIVEIRA MARTINEZ SACRISTAN, RF 5114, Analista Judiciário, ficando a fruição dos 18 (dezoito) dias remanescentes para o período de 10 a 27/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal**, em 11/12/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 94, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA, M.M. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 7ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a vacância da função de Oficial de Gabinete - FC 05 - da 7ª Vara Gabinete deste Juizado, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.2008,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 81(3187100) - datada de 20/10/2017,

CONSIDERANDO que o servidor RAFAEL DE SOUZA E CASTRO NOYA PINTO - RF 3795, esteve em férias no período de 06/10 a 11/10/2017,

CONSIDERANDO os termos da solicitação SURF 3277836,

RESOLVE :

ALTERAR EM PARTE, os termos da Portaria 81 (3187100), para onde se lê :

"DESIGNAR, em substituição, o servidor RAFAEL DE SOUZA E CASTRO NOYA PINTO - RF 3795, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função de Oficial de Gabinete da 7ª Vara Gabinete deste Juizado - FC 05, no período de **02/10 a 15/10/2017.**"

LEIA-SE :

"DESIGNAR, em substituição, o servidor RAFAEL DE SOUZA E CASTRO NOYA PINTO - RF 3795, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função de Oficial de Gabinete da 7ª Vara Gabinete deste Juizado - FC 05, nos períodos de **02/10 a 05/10/2017** e de **12/10 a 15/10/2017.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 13/12/2017, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE

ALTERAR, o período de férias, anteriormente marcado para 08/01/2018 a 17/01/2017 da servidora ANA LUISA PIZZOCCARO COLLUCCI, Analista Judiciário, RF 7490, para o período de 14/02/2018 a 23/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 14/12/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

PORTARIA Nº 55, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536, Analista Judiciário, estará em gozo de férias no período de 08/01/2018 a 17/01/2018,

RESOLVE DESIGNAR a servidora, **DANIELA DE OLIVEIRA**, RF 6287, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora, **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, supervisora de processamento, FC-5, estará em gozo de férias no período de 08/01/2018 a 18/01/2018,

RESOLVE DESIGNAR a servidora, **MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS**, RF 6282, Técnica Judiciário, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora, **PATRÍCIA MICHELLE TAKAHACHI**, RF 4886, Técnica Judiciário, supervisora do atendimento, FC-5, estará em gozo de férias no período de 08/01/2018 a 17/01/2018,

RESOLVE DESIGNAR a servidora, **TAÍS MORAIS GENNARI RUBIO**, RF 6247, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira**, Juíza Federal Substituta, em 14/12/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

PORTARIA Nº 57, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, retificar os termos da Portaria 48, de 23 de novembro de 2017, para contar:

Onde se lê: "**DESIGNAR** para substituir a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, supervisora da Seção de Processamento (FC5), Analista Judiciário, as servidoras **MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS, RF 6282**, Técnica Judiciária de 14/11/2017 a 05/12/2017 e **KARINA DELLA VALLE ARAKI, RF 8169**, Analista Judiciária, no período de 06/12/2017 até 23/12/2017."

Leia-se : "**DESIGNAR** para substituir a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, supervisora da Seção de Processamento (FC5), Analista Judiciário, a servidora **KARINA DELLA VALLE ARAKI, RF 8169**, Analista Judiciária, no período de 14/12/2017 até 23/12/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira**, Juíza Federal Substituta, em 14/12/2017, às 12:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar a Portaria 52, de 5 de dezembro de 2017, para constar

ONDE SE LÊ: ...INTERROMPER em 02/12/2017... remarcando os 18 (dezoito) dias não gozados para o período de 05/03/2018 a 22/03/2018.

LEIA-SE: ...INTERROMPER em 04/12/2017... remarcando os 16 (dezesesseis) dias não gozados para o período de 05/03/2018 a 20/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 14/12/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

* ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES, RF 8306, incluídas na Portaria 21/2017, devendo constar:

2016/2017

1a.Parcela: 22/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 09/03/2018 a 19/03/2018

- em substituição aos períodos abaixo:

1a.Parcela: 01/02/2018 a 07/03/2018

2a.Parcela: 07/03/2018 a 16/03/2018

3a.Parcela:30/07/2018 a 08/08/2018

2017/2018

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 30/07/2018 a 08/08/2018

3ª Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

- em substituição aos períodos abaixo:

1a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

2a.Parcela: 15/04/2019 a 24/04/2019

3a.Parcela: 29/07/2019 a 07/08/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADA a ausência do servidor JEAN PIRES SANTOS (RF 7940) no dia 13 de dezembro de 2017, em razão de autorizada compensação por dia/horas trabalhados em plantão de feriado/fim de semana, respeitado o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015;

CONSIDERADA a Portaria nº 26, de 4 de dezembro de 2017, deste Juízo (SEI 0069287-88.2017.403.8001), que havia indicado o referido servidor para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de 11 a 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 26, de 4 de dezembro de 2017, deste Juízo, tão somente no que diz respeito ao tópico seguinte, mantida, no mais, o seu inteiro teor:

- Onde se lê:

(...)

- JEAN PIRES SANTOS (RF 7940), para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de 11 a 20 de dezembro de 2017.

(...)

- Leia-se:

(...)

- JEAN PIRES SANTOS (RF 7940), para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) nos períodos de 11 a 12 e de 14 a 20 de dezembro de 2017, e SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354), para substituir nesta mesma função comissionada no dia 13 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 42, DE 11 DE dezembro DE 2017.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de São Vicente, 41ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de substituição nº 41/17 (3299787), para constar como segue:

- ONDE SE LÊ: "INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS, RF 7576, analista judiciário, anteriormente marcadas para 21/11/2017 a 06/12/2017, do dia 30/11/2017 ao dia 06/12/2017, para gozo conforme segue:

de 08/01/2018 a 13/01/2018 - 06 (seis) dias.";

- LEIA-SE: "INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS, RF 7576, analista judiciário, anteriormente marcadas para 21/11/2017 a 06/12/2017, do dia 01/12/2017 ao dia 06/12/2017, para gozo conforme segue:

de 08/01/2018 a 13/01/2018 - 06 (seis) dias."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 12/12/2017, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **DENIO SILVA THE CARDOSO**, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo do terceiro período de férias da servidora **DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 3654 – Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição – FC-5**, exercício 2016/2017, no período de **27/11/2017 a 06/12/2017**, conforme termos da Portaria n. 11, de 13 de setembro de 2017, disponibilizada no D.O.E. em 18/09/2017, deste Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO o gozo do terceiro período de férias da servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI, RF 5291 – Supervisora da Seção de Processamento – FC-5**, exercício 2016/2017, no período de **06/12/2017 a 15/12/2017**, conforme termos da Portaria n. 14, de 25 de agosto de 2016, disponibilizada no D.O.E. em 29/08/2016, deste Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto-SP;

RESOLVE:

- **DESIGNAR** para substituir a servidora **DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA – RF 3654** , Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição – FC-05, no período de **27/11/2017 a 06/12/2017**, a servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO – RF 5654** - Analista Judiciário.

- **DESIGNAR** para substituir a servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI – RF 5291**, Supervisora da Seção de Processamento – FC-05, no período de **06/12/2017 a 15/12/2017**, a servidora – **TONISA RIBEIRO MAIA – RF 6351** – Técnica Judiciária;

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 12 de dezembro de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **DENIO SILVA THE CARDOSO**, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1. -**ALTERAR**, na Portaria SJRP-JEF-SEJF nº 10, de 13 de setembro de 2017, o primeiro período de férias da servidora – **ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO, RF 4297**, **ANALISTA JUDICIÁRIO** – exercício 2018, de 02/05/2018 a 11/05/2018, para gozo de **21/02/2018 a 02/03/2018**;

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 12 de dezembro de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 52, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas, em regime de Plantão Judiciário, pela servidora FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 13/12/2017, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

PORTARIA nº 36/2017

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o elevado número de ausência de partes autoras às perícias médicas designadas por este Juízo, sem a apresentação de qualquer justificativa devidamente comprovada nos autos;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 373, inciso I, do Código de Processo Civil, o ônus da prova incumbe ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da razoável duração do processo, previsto no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal de 1988, que empresta fundamento ao princípio da celeridade, esculpido no artigo 2º, da Lei nº 9.099/95;

CONSIDERANDO que o princípio da primazia da resolução do mérito vigora igualmente no sistema dos juizados especiais, por representar o direito fundamental da parte em obter o resultado final do processo, em decorrência do exercício de seu direito fundamental de acesso à Justiça;

CONSIDERANDO a possibilidade de ser praticado por servidor e revisto pelo juiz quando necessário, ato meramente ordinatório, conforme estatuído no artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO que a nomeação de peritos por este Juízo deve procurar ser equânime, inclusive quanto ao número de designações, quer para que se evite qualquer alusão a eventual favorecimento a determinado profissional, mantendo-se assim a transparência dos atos judiciais, ou mesmo para que não se incorra na possibilidade de se sobrecarregar de perícias determinados profissionais, de maneira que possam vir a exceder comumente o prazo de entrega de seus competentes laudos;

RESOLVE:

DETERMINAR aos servidores deste Juízo que, independentemente de despacho judicial e mediante certificação nos autos, observada antecedência mínima de dez dias da data designada para realização de perícia médica, procedam a intimação da parte autora nos seguintes termos:

“Por determinação deste Juízo, conforme previsto na Portaria nº 36/2017, fica a parte autora intimada que:

1. na hipótese de sua ausência à perícia médica designada não ser devidamente justificada e comprovada documentalmente nos autos, no prazo de cinco dias, poderá o pedido deduzido na inicial ser julgado com as provas existentes no processo, e
2. caso seja designada nova data para realização de perícia médica, será mantida a indicação do mesmo *expert* indicado para a realização da perícia anterior.

Cumpra-se. Publique-se. Encaminhe-se à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Presidente Prudente, 07 de dezembro de 2017

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal**, em 12/12/2017, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, MMa. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 04ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA GLEIZE PACHECO FROIO**, Técnico Judiciário, RF 6175, Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve ausente no dia 05/12/2017, em razão da participação no curso presencial do PJe, bem como, estará em férias no período de 08/01/2018 a 18/01/2018 e ausente no dia 19/01/2018, em razão de compensação de dia trabalhado em plantão,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIANA KLAGES DE AGUIAR**, Técnico Judiciário, RF 3060, para substituí-la nos referidos períodos.

CONSIDERANDO que a servidora **ANA MARIA CAMILLO**, Técnico Judiciário, RF 634, Supervisora (FC-5), estará em férias no período de 08/01/2018 a 17/01/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA**, Analista Judiciário, RF 6378, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 12/12/2017, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 93, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Dr. **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão do Recesso Forense 2017/2018 para as Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, para fazer constar o quanto segue:

DIA	VARA	MAGISTRADO
20/12/2017	4ª VARA	VALTER ANTONIASSI MACCARONE
		RAUL MARIANO JÚNIOR
		VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
		JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
		SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
21/12/2017	1ª JEF	VALTER ANTONIASSI MACCARONE
		RAUL MARIANO JÚNIOR
		VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
		JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
		SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
		FÁBIO KAIUT NUNES
		VALTER ANTONIASSI MACCARONE
		RAUL MARIANO JÚNIOR

22/12/2017	1ª JEF	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
		JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
		SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
		FÁBIO KAIUT NUNES
23/12/2017	2ª JEF	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
		JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
		SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
		FÁBIO KAIUT NUNES
24/12/2017	2ª JEF	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
		JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
		FÁBIO KAIUT NUNES
25/12/2017	9ª VARA	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
26/12/2017	9ª VARA	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
		JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
27/12/2017	5ª VARA	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
		JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
28/12/2017	5ª VARA	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
		JOSÉ LUIZ PALUDETTO
		HAROLDO NADER
		FÁBIO KAIUT NUNES
29/12/2017	6ª VARA	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
		JOSÉ LUIZ PALUDETTO
		HAROLDO NADER
		FÁBIO KAIUT NUNES
30/12/2017	6ª VARA	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
		JOSÉ LUIZ PALUDETTO
		HAROLDO NADER
31/12/2017	8ª VARA	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
		HAROLDO NADER
01/01/2018	8ª VARA	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
		HAROLDO NADER
02/01/2018	1ª VARA	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
		JOSÉ LUIZ PALUDETTO
		HAROLDO NADER
03/01/2018	1ª VARA	VALTER ANTONIASSI MACCARONE
		MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
		JOSÉ LUIZ PALUDETTO
		HAROLDO NADER
04/01/2018	2ª VARA	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
		VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
		JOSÉ LUIZ PALUDETTO
		HAROLDO NADER
		RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
		RENATO CÂMARA NIGRO
05/01/2018	2ª VARA	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
		VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
		HAROLDO NADER
		RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
		SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
		RENATO CÂMARA NIGRO
		MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
		JOSÉ LUIZ PALUDETTO

06/01/2018	3ª VARA	HAROLDO NADER
		RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
		SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
		RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão no Fórum Federal de Campinas:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum Federal de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br

Art. 3º ESCLARECER que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado na dependência do Fórum da Subseção:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 12/12/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 41, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Controle de Frequência e Férias (documento SEI 3302740),

RESOLVE

DESIGNAR o período de **02 a 05.04.2018** para fruição do saldo remanescente de férias do servidor ANTONIO CARLOS TOLEDO – RF 2773.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a recente alteração no quadro de servidores desta Vara e a necessidade de readequação da escala geral de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade do serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo indicados, na forma a seguir:

I – HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342

De:

Férias: 1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Férias: 2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

Férias: 3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Para:

Férias: 1a.Parcela: 18/04/2018 a 27/04/2018

Férias: 2a.Parcela: 06/08/2018 a 15/08/2018

Férias: 3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

II – LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM – RF 4642

De:

Férias: 1a.Parcela: 08/01/2018 a 25/01/2018

Férias: 2a.Parcela: 16/07/2018 a 27/07/2018

Para:

Férias: 1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

Férias: 2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o recesso judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados para comparecer ao Plantão Judiciário, compreendido os dias 04 e 05/01/2018.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias designados, no horário das 09 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão, conforme abaixo indicado.

Plantão presencial:

Dias 04 e 05/01/2018, das 09h00 às 12h00:

Hugo Alex Falleiros Oliveira – RF 3342 – Diretor de Secretaria

Adriana Costa Bertoni – RF 3477

Antonio Carlos Toledo – RF 2773

A compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a recente alteração no quadro de servidores desta Vara e a necessidade de readequação da escala geral de férias,

RESOLVE

I. INDICAR o primeiro e segundo substitutos do Diretor de Secretaria deste Juízo, na forma a seguir:

Diretor de Secretaria

Titular: HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342

1º Substituto: ELIANA FERRUCI – RF 1693

2º Substituto: ADRIANA COSTA BERTONI – RF 3477

II. AUTORIZAR o cadastramento de referidos servidores nos sistemas processuais, de apoio e aos bancos de dados disponibilizados aos serviços desta Vara, com perfil de acesso de diretor de secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 3326592/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **22/07/2016**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- ANA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA, OAB/SP 165.417, Processo nº 0010632-93.2014.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 13/12/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3326698/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **22/07/2016**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- MARIA CRISTINA BRAGA DE BASTOS, OAB/RJ 140.721, Processo nº 0016543-55.2002.403.0399.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 13/12/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3327949/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **13/12/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- ROBERTO ELIAS CURY, OAB/SP 11.747, Processo nº 0006252-61.2013.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 13/12/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias da servidora CRISTIANE CECONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), no período de 11/12/2017 a 20/12/2017,

RESOLVE:

Designar, para substituí-la, no referido período, o servidor FÁBIO PORTO CAMARGO, RF 5583.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário nesta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão judiciário nos dias 31/12/2017 e 01/01/2018:

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507

Alessandra Aparecida Ferreira, RF 4873

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Doutora Alessandra Pinheiro R. D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas durante o feriado forense.

RESOLVE:

APROVAR a **ESCALA DE RECESSO FORENSE**, para vigorar no período de 20/12/2017 a 06/01/2018, das 9h às 12h, da seguinte forma:

Servidor(a)	PERÍODO
Ana Maria Rodrigues da Silva Cleusa dos Santos M. S. Conceição Danilo Formenton (Agente de Segurança) Ivani Dunq Ferreira Wojciuk Katia Augusta Rios Pereira Paulo Cesar da Silva (Agente de Segurança)	20 e 21/12/2017

Katia Augusta Rios Pereira Paulo Cesar da Silva (Agente de Segurança)	22/12/2017
Aldo Sunas (Agente de Segurança)	26/12/2017
Aldo Sunas (Agente de Segurança) Ivani Dunq Ferreira Wojciuk	27 e 28/12/2017
Aldo Sunas (Agente de Segurança) Adilson Bellini (Agente de Segurança)	29/12/2017
Adilson Bellini RF 1899 (Agente de Segurança) Demetrio Palma Facchini (Agente de Segurança) Katia Augusta Rios Pereira	02 e 03/01/2018
Adilson Bellini RF 1899 (Agente de Segurança) Katia Augusta Rios Pereira	04/01/2018
Adilson Bellini RF 1899 (Agente de Segurança) Demetrio Palma Facchini (Agente de Segurança) Katia Augusta Rios Pereira	05/01/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 12/12/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO R. D'AQUINO DE JESUS**, Juíza Federal, Diretora da 19.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, do Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Tendo em vista a necessidade de serviço, **ALTERAR** o período de **FÉRIAS** do servidor **PAULO CÉSAR DA SILVA, RF 8262**, Agente de Segurança,

De: 08/01/2018 a 06/02/2018

Para: 02/04/2018 a 01/05/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 12/12/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 72, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

RETIFICAR o "Item I" da Portaria nº 70, de 04 de dezembro de 2017, para fazer constar como segue:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(ÍZA)
12h de 08/12 às 12h de 10/12/2017	1ª	Fernando Cezar Carrusca Vieira
12h de 10/12 às 09h de 15/12/2017	1ª	Daniela Paulovich de Lima

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 13/12/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 73, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 15/12 às 09h de 19/12/2017	2ªV	Leonardo José Correa Guarda

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 13/12/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 74, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DF nº 5 de 16 de março de 2017, e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº5 de 28 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dados do(s) serviço(s): Atualização de Conteúdo da Internet de competência do Núcleo de Apoio Regional (NUAR) da 9ª Subseção Judiciária Federal de Piracicaba, nomeio como gestor(es) de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet os servidores abaixo relacionados:

RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI - RF 5982 - CPF 295.464.858-96 - RYAMAGUC

Art.2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 14/12/2017, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 96, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Teodoro Sampaio/SP, em 12 de dezembro de 2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 6619592-UTU5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente, em 13/12/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a compensação do banco de horas desta Unidade, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017, pela Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), que estará em gozo de Licença Médica entre 13 e 15 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico Judiciário OSWALDO DOMENE JÚNIOR, RF 3396, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), em substituição à Analista Judiciária ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO, RF 5560, no período de 11 a 15 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 38, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS (CECAP) DE RIBEIRÃO PRETO-SP

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto, SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64.2005, de 28 de abril de 2005,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124.97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

3134 - Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307 na cidade de VIRADOURO, no dia 17.10.17, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5002849-66.2017.403.6102;

2789 - Rosemeire Konishi - RF 2269 na cidade de VIRADOURO, no dia 23.10.2017, para cumprimento do mandado nº 0205.2017.00645, expedido nos autos do processo nº 0006090-36.2017.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

2974 - Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098 na cidade de PIRANGI, no dia 27.11.2017, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5003646-42.2017.403.6102;

3149 - Connie Franchi Prado - RF 1573 na cidade de BEBEDOURO, no dia 29.11.2017, para cumprimento do mandado nº 0201.2017.01044, expedido nos autos do processo nº 0000433-84.2015.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 1ª Vara Federal;

3080 - Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 01.12.2017, para cumprimento dos mandados nºs 0207.2017.01036 e 0207.2017.01037, expedido nos autos do processo nº 0013478-24.2016.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 7ª Vara Federal;

3082 - Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 02.12.2017, para cumprimento dos mandados nºs 0207.2017.01038 e 0207.2017.01039, expedido nos autos do processo nº 0013478-24.2016.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 7ª Vara Federal;

3146 - Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323 na cidade de VIRADOURO, no dia 08.12.2017, para cumprimento do mandado nº 0206.2017.00869, expedido nos autos do processo nº 0006586-65.2017.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 6ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que esta 5ª Vara Federal estará em plantão no dia 6 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial de recesso, no dia 6 de janeiro de 2018:

- **06.01.2018** – Edson Fernando Pereira – RF 6843
- Thais de Lima Figueiredo – RF 7178
- Sérgio Liberman - RF 7818

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 25/2017 - SBCP-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é são promovida as seguintes Execuções Fiscais:

CARTA PRECATORIA, distribuído em 17/02/2017, protocolado em 17/02/2017, proposta por JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARINGA - PR - FAZENDA NACIONAL, em face de: FRIGORIFICO CENTRAL LTDA, CGC 79.109.286/0001-06, Endereço: ITORORO,1445 ,ZONA 2 ,MARINGA-PR ,87010460 - VIRGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO, CPF 006.615.389-15, Endereço: MARTIM AFONSO,589 ,ZONA 02 ,MARINGA-PR , 87010411 - EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA MOLEIRINHO, Endereço: MARTIM AFONSO,589 ,ZONA 02 ,MARINGA-PR , 87010411 - JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, Endereço: MARTIM AFONSO,589 ,ZONA 02 ,MARINGA-PR , 87010411 - JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP,

Não havendo impugnação à avaliação dos bens penhorados neste procedimento executório unificado, medida de rigor o prosseguimento do feito em seus ultiores termos, conforme requerimento da exequente.

Considerando-se a realização das 197, 201 e 205ª Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, designo as datas abaixo elencadas para realização de leilão judicial, observando-se todas as condições definidas em Edital(is), a ser(em) expedido(s) oportunamente pela Comissão de Hastas Públicas Unificadas, a saber:

dia 19/03/2018 às 11h00min, para a primeira praça.

dia 02/04/2018 às 11h00min, para a segunda praça.

Restando infrutífera a arrematação total e/ou parcial na 197ª Hasta, fica, desde logo, redesignado o leilão, para as seguintes datas:

dia 11/06/2018, às 11h00min, para a primeira praça.

dia 25/06/2018, às 11h00min, para a segunda Praça.

De igual forma, não tendo sido arrematado o lote total ou parcial na 201ª Hasta, redesigno o leilão para as seguintes datas:

dia 03/09/2018, às 11h00min, para a primeira praça.

dia 17/09/2018, às 11h00min, para a segunda praça.

Intime-se o executado e demais interessados, nos termos do art. 889 e seus incisos, do Código de Processo Civil/2015.

Sendo imóvel o bem penhorado, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis, solicitando cópia da matrícula, no prazo de 10 (dez) dias.

Int.

Encontrando-se o inventariante EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA MOLEIRINHO em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação do (s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) INTIMADO(S) da do Leilão dos Imóveis de Matrícula n.º8.830 e 15.588 realizado nos autos supramencionados. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP., 12 de dezembro de 2017. Eu, Cláudia L. Albachiar, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, confêri e subscrevo.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 13/12/2017, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 94, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 56, DE 16 DE AGOSTO DE 2017, fazendo constar o que segue:

I – **Juiz Distribuidor** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Período	Juiz
11/12/2017 a 15/12/2017	Adenir Pereira da Silva

I – **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Período	Vara	Juiz	Telefone
11/12/2017 a 15/12/2017	JEF	Adenir Pereira da Silva	3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 12/12/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DECISÃO Nº 3255874/2017 - SJCP-01V/SJCP-01V-GAB

Trata-se de análise de projetos apresentados com base em Edital publicado por esta 1ª Vara Federal de São José dos Campos para destinação de recursos provenientes de prestações pecuniárias depositadas em conta vinculada a esta Vara, nos termos das Resoluções nºs 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e 295/2017 do Conselho da Justiça Federal.

Durante o prazo concedido, foram apresentados 10 projetos na Secretaria desta 1ª Vara Federal, todos incluídos neste processo SEI.

Em 10/07/2017 determinou-se a remessa da documentação apresentada ao Ministério Público Federal, para manifestação.

Por ofício apresentado em 31/08/2017, o Ministério Público Federal apresentou manifestação na qual aduz, em síntese, a nulidade do edital em face da incompatibilidade entre o item 1.3 (vedação de concentração de recursos em uma única instituição) combinado com o item 2.3 (valor total do projeto não superior a R\$ 100.000,00), aliado ao valor total disponível na conta vinculada a esta Vara Federal. No mérito, apresenta análise do cumprimento dos requisitos pelos participantes.

É a síntese do necessário.

Decido.

Trata-se de dar cumprimento às Resoluções nºs 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e 295/2017 do Conselho da Justiça Federal.

Nos termos do art. 4º, II da Resolução nº 295/2014 do Conselho da Justiça Federal, é vedada a concentração de recursos em uma única entidade.

Desta forma, com razão o representante do Ministério Público Federal acerca da incompatibilidade entre o item 1.3 do Edital disponibilizado em 10/03/2017 (que reproduz o comando de vedação a concentração de recursos a uma única entidade), com o item 2.3, que permite a apresentação de projetos até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo em vista que o saldo da conta vinculada ao Juízo, conforme correio eletrônico arquivado em Secretaria, era, em 28/02/2017, R\$ 113.324,35.

Ademais, em face do quanto manifestado pelo Exmo. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Guarulhos no processo SEI nº 0064851-23.2016.4.03.8001 (Despacho 2561432) acerca das dificuldades de cumprimento da Res. Nº 295/2014 do CJF, corroborado pelo Exmo. Juiz Titular da 1ª Vara Criminal de São Paulo (despacho 2634184), foi determinado pelo Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, em decisão de 23/05/2017 (decisão 2781047) a adoção das seguintes providências:

“a) a adoção das medidas necessárias, em expediente SEI próprio, para a composição de uma comissão (com servidores do NUOM, CEPEMA, 1ª Vara de Guarulhos, NUCT, NULI e NUFC), sob a coordenação do Núcleo de Organização e Métodos, para a elaboração de um Manual de Procedimentos para utilização dos recursos oriundos da pena de prestação pecuniária que contenha: os procedimentos para elaboração do edital, análise documental, acompanhamento da execução e prestação de contas (com modelos e "checklist");

b) a avaliação, pela comissão, de alternativas para a criação de um canal de apoio às dívidas, com a definição de um setor responsável;

c) a análise, pelo NUES, de ações de capacitação para os servidores das unidades gestores envolvidas com o procedimento em questão.”

Em atenção ao primeiro item, foi aberto o processo SEI nº 0051739-50.2017.4.03.8001, que culminou, recentemente, com versão final de Manual de Procedimentos (documento 3232646), bem como com alguns questionamentos formulados no Encaminhamento NUID 3232655, acerca da forma de manutenção dos valores em conta única da vara ou individualizada e vinculada aos processos específicos, bem como acerca do instrumento adequado a formulação dos repasses (convênio, acordo de cooperação), além da documentação necessária para tanto.

Por tal razão, em despacho proferido em 17/11/2017, determinou-se a remessa do feito para a Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (despacho 3234324). Os itens “b” e “c” da determinação exarada pelo Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro aguardam a finalização do item “a”, conforme Manifestação nº 2887158.

Desta forma, em face da incompatibilidade suscitada pelo Ministério Público Federal com relação ao valor dos projetos apresentados, bem como tendo em vista que tramita perante a Diretoria do Foro proposta de Manual e posterior treinamento dos servidores com fim de capacitação para cumprimento do quanto determinado na regulamentação, REVOGO o Edital nº 2 (2555003).

Adoto, ainda, como razões de decidir o teor da decisão proferida em 21/06/2017 pelo Exmo. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, no processo SEI 0064851-23.2016.4.03.8001 (despacho nº 2850938/2017-GUAR-01V), ao ressaltar *“vejo necessidade de rever prazo máximo dos projetos apresentados, pois, sem grupo de servidores próprios para tal tarefa, restará evidentemente majorado o prejuízo ao andamento normal dos trabalhos da secretaria desta Vara. É que os projetos de 60 (sessenta) meses são de execução muito longa. Desse modo, de maneira a facilitar e otimizar o trabalho de acompanhamento, o prazo máximo deverá coincidir com a periodicidade esperada na regulamentação para prestação de informações, ou seja, anual (talvez, no máximo, em dois anos).”*

Com a conclusão dos trabalhos em trâmite perante a Diretoria do Foro (processos SEI nºs 0064851-23.2016.4.03.8001 e 0051739-50.2017.4.03.8001), abra-se conclusão do presente expediente a fim de se dar cumprimento às Resoluções nºs 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e 295/2017 do Conselho da Justiça Federal.

Intimem-se via correio eletrônico todos os interessados, bem como o Ministério Público Federal. Dê-se ciência com cópia à Corregedoria Regional e à Diretoria do Foro, disponibilizando-se o presente expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 06/12/2017, às 19:18, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 57, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e Regulamentares

CONSIDERANDO a Portaria nº 43, de 29 de agosto de 2016, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2017, e as alterações posteriores, notadamente a Portaria nº 27, de 03 de julho de 2017, e nº 39, de 15 de setembro de 2017, e a Portaria nº 38, de 15 de setembro de 2017, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2018, ;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCO RONDINONI**, RF 4480, Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias no período de **08/01/2018 a 25/01/2018 (18 dias)**;

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, RF 7488, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), estará em gozo de férias no período de **08/01/2018 a 26/01/2018 (19 dias)**;

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS VAGNER STANGER**, RF 5224, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), estará em gozo de férias no período de **08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias)**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, RF 3720, Técnica Judiciária, para substituir servidor **FRANCO RONDINONI**, RF 4480 no referido período (08/01/2018 a 25/01/2018);

DESIGNAR, o servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA**, Técnico Judiciário, RF 7873 para substituir a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA** no referido período (08/01/2018 a 26/01/2018);

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE**, RF 8102, para substituir o servidor **CARLOS VAGNER STANGER**, RF 5224 no referido período (08/01/2018 a 17/07/2018);

Encaminhe-se para a SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais/NUAF e SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias/NUAF, **inclusive em razão da necessidade de edição de portaria específica quanto à designação do servidor Gustavo Faria Mamede para substituir o servidor Carlos Wagner Stanger.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE OLIVEIRA BARROS**, Juiz Federal Substituto, em 13/12/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 56, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **FABIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF nº 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF nº 173/2011 e nº 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **FRANCO RONDINONI**, Diretor de Secretaria, RF 4480, de plantão judiciário nos dias, **21 e 22 de outubro de 2017**, conforme Portaria nº 48/2017-NUAR, e no dia **06 de novembro de 2017**, entre 19:00 e 20:00 horas, do plantão judiciário de que trata o Provimento CORE nº 125/2010, conforme Portaria nº 48/2017, bem como a existência de 7h15min remanescentes para compensação oportuna (Portaria 49, de 26 de outubro de 2017), já computadas as horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia **25 outubro de 2017**, entre 19:00 e 21:30 horas, em razão do recebimento e processamento do comunicado de prisão em flagrante nº 0001042-85.2017.4.03.6138, e o acréscimo de 50% de que trata o art. 46, inciso I, da Resolução CJF nº 04/2008, em relação aos plantões dos dias 25/10 (quarta-feira) e 06/11/2017 (segunda-feira), totalizando **8h45min** remanescentes para compensação oportuna,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480** no dia **18 de dezembro de 2017**, ficando reservadas **tão somente 1h30min remanescentes para compensação oportuna no exercício 2018**, por ter sido efetivamente trabalhada no mês de novembro do corrente ano, em razão do disposto no art. 50-A, §1º, da Resolução CJF n.º 04/2008, anotando-se.

DESIGNAR a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, Técnica Judiciária, RF 3720**, para substituir servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480** no referido dia (**18/12/2017**).

Encaminhe-se para a SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais/NUAF e SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto**, em 13/12/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 58, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e Regulamentares

CONSIDERANDO a solicitação feita pela SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias/NUAF (3284145);

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 54, de 27 de novembro de 2017, tão somente para fazer constar que a alteração na data da 1ª parcela de férias da servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, RF 7488** (08/01/2018 a 26/01/2018), se dá em razão da necessidade de serviço.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria n.º 54, de 27 de novembro de 2017.

Encaminhe-se para a SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais/NUAF e SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto**, em 13/12/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 273, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JUIZ FEDERAL **HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR**, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, o período de férias do servidor **JULIANA TEIXEIRA DE MORAES, RF 6690**, anteriormente marcado entre os dias 09/01/2018 a 26/01/2018 para 08/01/2018 a 25/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 13/12/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 274, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARIA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770** em substituição à servidora **NATÁLIA TAVARES AMATO, RF 5704**, na função de Oficial de Gabinete (FC-05) do 4º Juiz da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 22/01/2018 a 02/02/2018, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 13/12/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 272, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **CÂNDIDA ALVES FILGUEIRA, RF 6210** em substituição à servidora **LESSANDRA CRISTINA JARDIM, RF 7289**, na função de Oficial de Gabinete (FC-05) do 28º Juiz da 10ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 13/12/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 245, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em substituição à servidora **LAURA ALICE MAGALHÃES DE SOUZA, RF 7086** o servidor **ANTÔNIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO, RF 7086** na função de Oficial de Gabinete (FC-05) do 7º Juiz da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, conforme os períodos abaixo:

a) de 16/11/2017 a 30/11/2017, em virtude de férias (doc. 3326760) e,

b) de 01/12/2017 a 29/05/2018, em virtude de licença-maternidade (doc. 3326760).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 13/12/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o recesso judiciário 2017/2018 e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 70, de 11 de dezembro de 2017,

RESOLVE

ESTABELEECER a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário no recesso 2017/2018 nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas:

- a) dia 20/12/2017 - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira;
- b) dia 21/12/2017 - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madelene Claude;
- c) dia 22/12/2017 - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Vanessa Marques de Souza Noronha;
- d) dia 23/12/2017 - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Roberta Lie Hayama; e,
- e) dia 24/12/2017 - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Bruno Henrique de Souza Bezerra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 66, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
18/12/2017 ao 19/12/2017	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
15/12/2017 ao 19/12/2017	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
15/12/2017 ao 19/12/2017	Fábio Renato Almeida dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
15/12/2017 ao 19/12/2017	Sabrina Oliveira Dias

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, **Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 67, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de Recesso Judiciário, previsto na Lei nº 5010/66, artigo 62, inciso I;

CONSIDERANDO os artigos 459 a 464 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a redação dos artigos 462 e 463, ambos do Provimento COGE nº 64/2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 72, de 19 de outubro de 2017, da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, que unificou o plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Jales, Catanduva e São José do Rio Preto, no período do recesso forense 2017/2018;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Catanduva, no período de 20 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, para constar conforme segue:

I – Plantão Judiciário dos Magistrados:

De acordo com escala constante na Portaria nº 74, de 20 de outubro de 2017, da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto;

II – Plantão Judiciário dos Servidores da 1ª Vara:

Período	Servidor
20/12/2017	Fábio Renato Almeida dos Santos
21/12/2017	Solange Almeida dos Santos
22/12/2017	Fábio Renato Almeida dos Santos
23/12/2017	Edinaldo Antonio da Silva
24/12/2017	Solange Almeida dos Santos
25/12/2017	Joselina Aparecida Rodrigues Olante
26/12/2017	Sandra Cristina Morales

27/12/2017	Danilo Antonio Manhani
28/12/2017	João Otávio Santiago Martelleto
29/12/2017	João Otávio Santiago Martelleto
30/12/2017	Nelci Castor Palata
31/12/2017	Nelci Castor Palata
01/01/2018	Regiane Eiko Sato
02/01/2018	Regiane Eiko Sato
03/01/2018	Carla Gripe Martins
04/01/2018	Ingrid Mogrão Oliveira
05/01/2018	Rafael Arouca Rosa
06/01/2018	Edinaldo Antonio da Silva
07/01/2018	Caio Machado Martins

III – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
20/12/2017 a 25/12/2017	Sabrina Oliveira Dias
26/12/2017 a 01/01/2018	Fernanda Martins Procópio de Oliveira
02/01/2018 a 06/01/2018	Priscila Frantska Paro
07/01/2018	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

IV – Plantão Administrativo da Subseção:

Período	Servidor
20/12/2017 ao 06/01/2018	Elizandra Spurio Henrique Augusto Tutini Val Emerson Araldi

“**INFORMAR** que no Plantão do Recurso Judiciário o Fórum permanecerá aberto com atendimento ao público no horário das 9h às 12h, tão-somente para atendimento aos advogados e jurisdicionados em situações reputadas de urgência, com a presença de servidor plantonista da 1ª Vara com JEF Adjunto do Fórum da Justiça Federal de Catanduva, estabelecido na escala do inciso II desta portaria, localizado na Avenida Comendador Antônio Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 99186-6080 e (17) 3531-3600, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria nº 74, de 20 de outubro de 2017, da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.”

“**INFORMAR** que o Administrativo do Fórum estará de plantão nos telefones (17) 98202-1224 e (17) 3531-3600.

“**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, esta Escala de Plantão Judiciário, para ciência.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Dr. RONALD GUIDO JUNIOR**, Juiz Federal no exercício da Titularidade Plena desta 1ª Vara Federal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a **vacância da função comissionada de Supervisora de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares (FC-05)** em razão da publicação do Ato PRES Nº 1096, DE 04 DE dezembro DE 2017, no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/12/2017, pág. 53, concedendo a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **servidora Teresinha de Fátima Cargerani Cardassi, RF 879**, que desenvolvia a supervisão do Setor de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares;

CONSIDERANDO a **necessidade da indicação de substituto** para a referida função, até a efetiva nomeação de novo **Supervisor de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares (FC-05)** pelo **MM. Juiz Federal Titular Dr. Mauro Salles Ferreira Leite**, em gozo de férias;

CONSIDERANDO a **necessidade da regular continuidade dos trabalhos deste Juízo Federal**, mantendo-se, **sem quebra de continuidade**, o **desenvolvimento das atividades desenvolvidas visando à efetiva prestação jurisdicional**,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer, na vacância, as atividades atribuídas à função comissionada de **Supervisor de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares (FC-05)**, a **partir da presente data**, até a **efetiva indicação e publicação para a referida função comissionada**, o servidor **LEANDRO FURLAN, RF 7583**, Analista Judiciário.

Encaminhe-se para devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 41, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, ainda, o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Ronaldo Estécio Marcílio**, RF 7794, ao município de Dracena, em **7/12/2017**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 5000350-04.2017.4.03.6137.

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Tupi Paulista, em **6/12/2017**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 0000902-54.2017.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 13/12/2017, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o requerimento da Supervisor da Seção de Segurança e Transporte de Campo Grande, em cumprimento à solicitação do Juízo da 5ª Vara Federal de Campo Grande-MS, diante da necessidade de reforçar a escolta do magistrado que exerce a atribuição de Corregedor do Presídio Federal de Campo Grande-MS;

RESOLVE:

Conceder, excepcionalmente, aos Agentes de Segurança Judiciária **Jair dos Santos Coelho e Maurício Sérgio Luccas Correia**, autorização para portar arma de fogo no **dia 14.12.2017**, nos termos do inciso XI, do art. 6º, da Lei nº. 10.826/2003, inserido pela Lei nº. 12.694/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/12/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 52, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor Jean Marcos Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE**:

I- Nomear o servidor **Adeir Coelho de Souza**, Supervisor da Seção de Controle de Mandados de Campo Grande, como fiscal do contrato nº. 15/2017-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGER-SUGC, que tem por objeto o fornecimento de valores genéricos venais de terrenos urbanos localizados na cidade de Campo Grande-MS, que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **CVI CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA**.

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização o servidor designado para ocupar a respectiva função.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/12/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3329778/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2017

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, processo nº 0002598-59.2017.403.8002, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de elevadores, declarando-a FRACASSADA.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Pregoeira**, em 14/12/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Recesso Forense

PORTARIA

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria 40, de 12 de dezembro de 2017, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores
---------	------------

01/01/2018	Rosane Ricartes Guimarães , analista judiciária, RF 5206; Yara Bianca Belucci , técnica judiciária, RF 4864; Marcos José D'Amico , técnico judiciário, RF 5072;
02/01/2018	Denise Cristiane de Figueiredo , analista judiciária, RF 5180; Sônia Maria dos Reis , técnica judiciária, RF 5074; Suzana Pinheiro Araújo Monteiro , analista judiciário-serviço social, RF 5801;
03/01/2018	Janaína Cristina Teixeira Gomes , analista judiciária, RF 5173; Yara Bianca Belucci , técnica judiciária, RF 4864; Silvana Duarte de Oliveira , técnica judiciária – informática, RF 6970;

II - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido no horário das 9 às 12 horas, períodos em que os servidores permanecerão no Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, Juiz Federal, em 13/12/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor Renato Toniasso, Juiz Federal Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a publicação, nesta data, da Portaria de Alteração de Lotação nº 89, datada de 05/12/2017, relativamente a servidora **Sônia Cristina de Campos Costa, RF 3879**, Analista Judiciária, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Campo Grande para a 5ª Vara Federal de Campo Grande, expedida nos autos do processo SEI nº 0000016-86.2017.4.03.8002,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **Sônia Cristina De Campos Costa, RF 3879**, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função de Assistente I (FC-4), a partir de 14/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa substituto para, na ausência do titular, exercer as atribuições de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários.

O Juiz Federal Renato Toniasso, Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos juízes das varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnico Judiciário, RF 3752, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários - FC5, de **30/11 a 19/12/2017 (20 dias)**, referente à 2ª etapa do período aquisitivo **2016/2017**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Técnico Judiciário, RF 6313, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários - FC5, no período de **30/11 a 19/12/2017 (20 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 53, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **DIELSON MENEZES DA SILVA**, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador, RF 6893, requisitou licença/afastamento nos dias 18 e 19/12/2017 em virtude de prestação de serviço eleitoral (processo SEI nº 0003671-66.2017.4.03.8002);

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o servidor **DIELSON MENEZES DA SILVA**, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador, RF 6893, a compensar 24 horas do seu saldo de horas, nos dias 18 e 19/12/2017, restando um saldo de 24 horas para posterior compensação, conforme certidões de prestação de serviço eleitoral constantes do SEI nº 0003671-66.2017.4.03.8002.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 64, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Retificação da Portaria 57/2017 do Juízo da 4ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

CONSIDERANDO necessidade de retificação parcial na Portaria 57/2017 em razão de férias da servidora Tatiana Migueis de Souza;

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR o período de plantão da Portaria 57/2017 para que

onde se leu:

Das 18h00min de 15.12.2017 às	Tatiana Migueis de Souza
18h00min de 19.12.2017	Técnico Judiciário – RF 4928

Leia-se:

Das 18h00min de 15.12.2017 às	Kelly Cristina Alves Massuda Artero
18h00min de 19.12.2017	Técnico Judiciário – RF 7435

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição de função comissionada.

O MM. Juiz Federal na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a compensação autorizada da servidora **VERA LÚCIA ÁVILLA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 6500, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), **nos dias 21, 22 e 23/11/2017**;

CONSIDERANDO também, as **férias** da referida servidora, Oficial de Gabinete, **VERA LÚCIA ÁVILLA DA SILVA**, no **período de 29/11 a 18/12/2017 (20 dias)**;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **VIVIAN GUILHERMINO VENTURA**, Analista Judiciária, RF 7401, Assistente, FC-4, para, em **substituição**, exercer as atribuições referentes à Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), **nos dias 21, 22 e 23/11/2017**, e no **período de 29/11 a 18/12/2017**.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MM. Juiz Federal na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Inventário Anual de 2017;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, referente ao Exercício de 2017, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – **1ª Vara Federal de Coxim**.

II – DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. **LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ - RF 1562;**
2. **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO – RF 6435; e**
3. **JOAQUIM RODRIGUES ALVES – RF 7392;**

III – DESIGNAR o servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO** para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV – ESTABELEECER as seguintes atribuições para a Comissão:

- a. Elaborar e divulgar a execução do inventário;
- b. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
- c. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
- d. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

V – FIXAR o dia **31/01/2018** para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 13/12/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.